

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 9, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 188/2022
OF 192/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.826, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Comunidade São Sebastião de Amparo Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 188

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 3.638, de 19 de agosto de 2015 - Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM, no município de Estância Velha - RS;
- 2 - Portaria nº 729, de 9 de maio de 2016 – Associação Beneficente de Ouricuri-ABO, no município de Ouricuri - PE;
- 3 - Portaria nº 1.027, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural, no município de Saudade do Iguaçu - PR;
- 4 - Portaria nº 1.826, de 9 de maio de 2016 – Comunidade São Sebastião de Amparo Social, no município de São Sebastião do Caí- RS;
- 5 - Portaria nº 1.850, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural Comunitária Cerqueirense, no município de Cerqueira Cesar - SP;
- 6 - Portaria nº 1.939, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, no município de Assaí - PR;
- 7 - Portaria nº 1.949, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL, no município de São Borja - RS;
- 8 - Portaria nº 1.465, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto, no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;
- 9 - Portaria nº 1.837, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipense, no município de Felipe Guerra - RN;
- 10 - Portaria nº 1.887, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Amparo Social, no município de Álvares Machado - SP;
- 11 - Portaria nº 1.923, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, no município de Condado - PB;
- 12 - Portaria nº 1.948, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações, no município de Três Corações - MG;
- 13 - Portaria nº 2.629, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiodifusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos, no município de Agudos - SP;
- 14 - Portaria nº 3.500, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê, no município de Mamborê - PR;
- 15 - Portaria nº 4.034, de 28 de setembro de 2017 - Associação de Apoio ao Cidadão Carente - A.A.C.C., no município de Pindamonhangaba - SP;
- 16 - Portaria nº 709, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária, no município de Ametista do Sul - RS;

17 - Portaria nº 1.260, de 14 de março de 2018 - Associação Quinze de Agosto, no município de São Gonçalo do Rio Preto - MG;

18 - Portaria nº 3.887, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Betel FM, no município de São Francisco do Sul - SC;

19 - Portaria nº 5.962, de 22 de novembro de 2018 - Associação Cultural Esportiva Rodolfense, no município de Rodolfo Fernandes - RN;

20 - Portaria nº 7.150, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo, no município de Vermelho Novo - MG;

21 - Portaria nº 132, de 24 de julho de 2020 - Associação dos Agricultores de Capibaribe Mirim, no município de São Vicente Ferrer - PE;

22 - Portaria nº 133, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul, no município de Jandaia do Sul - PR; e

23 - Portaria nº 134, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária e Cultura de Machadinho, no município de Machadinho - RS.

Brasília, 12 de abril de 2022.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.020685/2014-37, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Comunidade São Sebastião de Amparo Social, inscrita no CNPJ nº 02.280.927/0001-58, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Caí, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9302/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/ SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1826/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 1826/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001194/1998 e nº 53900.020685/2014-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Caí/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103599** e o código CRC **138CF2C6**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 192/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 3.638, de 2015; 729, 1.027, 1.826, 1.850, 1.939 e 1.949, de 2016; 1.465, 1.837, 1.887, 1.923, 1.948, 2.629, 3.500 e 4.034, de 2017; 709, 1.260, 3.887, 5.962 e 7.150, de 2018; e 132, 133 e 134, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 13/04/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3305498** e o código CRC **4A09CEE6** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.062558/2013-78

SEI nº 3305498

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36058/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.020685/2014-37.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684818** e o código CRC **513856DB**.

Referência: Processo nº 53900.020685/2014-37

SEI nº 4684818



RÁDIO COMUNITÁRIA CAIENSE

COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL

CNPJ Nº 02.280.927/0001-58 Inscrição Municipal 50.004/003

Fone 3635-3152 site: www.rcc.fm.br - email: rcc@rcc.fm.br

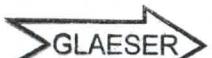
Rua Pinheiro Machado, 795 sala 5 - São Sebastião do Caí - RS

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL,

inscrita no CNPJ sob o nº 02.280.927/0001-58, com sede na Rua Pinheiro Machado 795 sala 05, na cidade de São Sebastião do Caí, CEP 95760-000, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 1.598 datada de 09/08/2002 (publicada no D.O.U. de 20/08/2002) e Decreto Legislativo nº 931 publicado no Diário Oficial da União datado de 12/11/2004, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. **requerer a renovação da outorga** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, com as alterações constantes da Portaria MC 197/2013.

São Sebastião do Caí, RS, 30 de setembro de 2014.



Pio José Rambo
Presidente

DOC. 53900020 ENTREGUE PELO CORREIO

Em 07/10/14 às 17:00 horas

Assinatura: Conceição

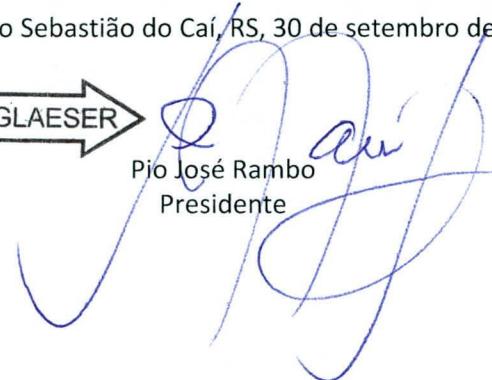


**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA
 Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
- 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
- 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- 7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
- 8 - Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

São Sebastião do Caí, RS, 30 de setembro de 2014.

➤GLAESER

 Pio José Rambo
 Presidente

DECLARAÇÃO E ATESTADO

Declaro e atesto, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Sebastião do Caí, RS, 30 de setembro de 2014.


GLAESER
Pio José Rambo
Presidente





Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
Higino Ítalo Germani

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» **Nada Consta** | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL**
CNPJ: **02.280.927/0001-58**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:44:40 do dia 03/10/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/11/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.280.927/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1997
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R RUA PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 795	COMPLEMENTO SALA 05	UF RS
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2004		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/09/2014** às **11:18:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

**REGISTRO DE IMÓVEIS
Especiais de Títulos e Documentos
PROTESTOS CAMBIAIS**

Comarca de São Sebastião do Caí-RS

CERTIFICO, em virtude de atribuição legal e por me ser pedido que foi registrado neste Ofício, no Livro A nº 2 Registro de Pessoas Jurídicas, fls. 56v e continuação nas fls. 89/89v sob nº Av-327 na data de 01 de julho de 2002, a averbação das alterações dos Estatutos da **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO** para **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL**, também simplesmente denominada **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO**, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 200, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Caí, 01 de julho de 2002.

REG. SUBS. DESIG. _____

ABSchaeffer

EMOL.: R\$ 5,90

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Substituta Desig.
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIA DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o anverso da presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.
São Sebastião do Caí, segunda-feira, 29 de setembro de 2014
Cristina Schneck - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71084

Wimmar Bunnus

Comunidade São Sebastião de Amparo Social

Rua Marechal Floriano Peixoto, 200 – São Sebastião do Caí – cep 95760-000 – RS – Telefax. (51)635-1012

Alteração do Estatuto Social

É alterada a redação do art. 1º, Capítulo I, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º - Da Constituição

A “Comunidade São Sebastião de Amparo Social” também simplesmente denominada “Comunidade São Sebastião”, constituída de fato em 22 de Julho de 1997, é uma entidade sem fins lucrativos, e terá duração por tempo indeterminado, com sede à rua Marechal Floriano Peixoto, 200 no município de São Sebastião do Caí, no Estado do Rio Grande Do Sul e foro na mesma Comarca.

Fica excluída a alínea “a” e alínea “c” do artigo 2º e renumeram-se as demais:

- a) Organizar e promover evangelização e formação Cristã, através dos diversos meios de comunicação Social;
- c) Promover encontros de formação Cristã, de reabilitação e integração social e moral de jovens, crianças e adultos;

É alterada a redação do parágrafo Único, do Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

§ Único: - A Comunidade tem também como objetivo, prestar serviços de **Rádio Difusão Comunitária**, operando em freqüência modulada FM, na sintonia de MHz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter educativo, cultural, recreativo, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros, ambos sem finalidade lucrativa, excetuando-se a publicidade em forma de apoios culturais ou patrocínios, para estritamente suprir os encargos da comunidade cita no presente estatuto e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe o artigo 11 nº 3.1 grupo A e ainda o artigo 13 § 2º do decreto lei 8987 de 13/07/95 e da lei 09.074 de 07/07/95 e também conforme o artigo 5º inciso IX e LXIII da Constituição de 1988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de San Jose da Costa Rica, em 22 de Dezembro de 1969, inserido no artigo 13 C/C 74 § 2º (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica, participação em outras sociedades, que como acionistas ou quotistas, em empreendimentos excetuadas operações relativas às atividades que dependam de autorização ou registro especial.

É alterada a redação do parágrafo Único, do Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

§ Único: - Compor-se-á a **Comunidade São Sebastião** de interessados em desenvolver atividades sociais e de bem comum e desejem se integrar aos fins do presente estatuto.

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Substituto Desig.
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta

N.º 5.965 PROTOCOLO A12
FLS... 40
S. Sebastião do Caí, 01 de 07 de 2002
Reg. Subst.º Desig./ou
Bansalho J. S. M.

AV-327 FLS. 56v e 61.991890
S. Sebastião do Caí, 01 de 07 de 2002
Reg. Subst.º Desig./ou
Bansalho J. S. M.



6986

É alterada a redação do Art. 4º, nos seus parágrafos 1º, 2º e 3º, que passam a ter a seguinte redação:

§ 1º: - São **associados fundadores**, aqueles que a compõe desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme relação de presença na Assembléia de Fundação.

§ 2º: - São **associados beneméritos**, todos aqueles que contribuem com donativos ou mensalidades regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

§ 3º: - São **associados de aliança**, todos aqueles que contribuem voluntária e habitualmente com a prestação de serviços internos ou externos, de tarefas específicas nas pautas de atividades da entidade.

Fica excluído o parágrafo 4º do Art. 4º.

§ 4º São finalmente chamados associados efetivos, todos aqueles que fizerem parte da entidade sem com isso obter qualquer compromisso referente a mensalidade ou prestação de serviços voluntários, ou outros não citados.

É alterada a redação do Art. 7º, que passa a ter a seguinte redação:

Art.7º: Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição. E somente podem concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa, e apresentem os seguintes documentos:

- a-) Certidão dos cartórios cíveis e criminais.
- b-) Comprovar sua regularidade cadastral, associativa e operacional, para com a tesouraria da Comunidade.
- c-) Comprovante de residir e ser domiciliado na área Urbana de São Sebastião do Caí.

§ 1º : Somente poderão votar os filiados até 180 (Cento e Oitenta) dias antes da data das eleições.

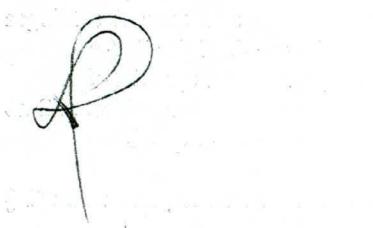
§ 2º : Somente poderão ser votados os sócios filiados até 24 (vinte e quatro) meses antes da data das eleições e que tiverem mostrado interesse e empreendimento nas atividades da Associação.

É alterada a redação da alínea “a” do Art. 10, que passa a ter a seguinte redação:

- a-) Eleger a Diretoria e o Conselho fiscal;

Fica excluída a alínea “g” do artigo 14 e renumeram-se as demais:

g) Diretor Eclesiástico



• 



5/2002

É alterada a redação do parágrafo 1º do art. 14, que passa a ter a seguinte redação:

O mandato da Diretoria será de dois anos, podendo haver reeleição.

Fica excluído o parágrafo 2º do artigo 14 .

§ 2º O Diretor Eclesiástico será o pároco Padre Aloisio Jorge Steffen, ou clérigo por ele indicado, sem prazo determinado, o referido não é eleito.

Fica excluído o artigo 16 .

Compete ao Diretor Eclesiástico:

- a) Dirigir espiritualmente a comunidade
- b) Supervisionar a entidade e sua Diretoria

É alterada a redação do art. 26, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 26 – As atividades dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas.

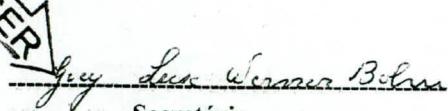
É alterada a redação do art. 30, que passa a ter a seguinte redação:

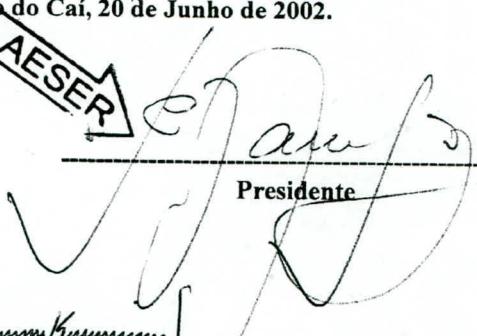
Art.30 - Em caso de dissolução da **Comunidade São Sebastião**, seus bens serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica existente, sempre ligada ao bem da comunidade e com afinidade às finalidades descritas neste estatuto.

É alterada a redação do art. 31, que passa a ter a seguinte redação:

Art.31 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

São Sebastião do Caí, 20 de Junho de 2002.


Guy Lutz Werner Böhm
Secretário


Presidente

DAHLS 24.7.02



TABELIONATO PIO RENATO GLAESER

Reconheço AUTENTICO a(s) firma(s) de
outro de Geus Bure
Werner Brem
de Jose Rambo

S. S. do Caí 01 JUL 2002 Emol. R\$ 3,00

Em testemunho *Andrea Schneek* da verdade.

PIO RENATO GLAESER - Tabelião
 ANDREA GLAESER SCHNECK - Substituta

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

TABELIONATO PIO RENATO GLAESER

Reconheço, POR SEMELHANÇA, com as existentes no fichário deste tabelionato a(s) firma(s) de:
outro de Geus Bure

S. S. do Caí 01 JUL 2002 Emol. R\$ 1,50

Em testemunho *Andrea Schneek* da verdade.

PIO RENATO GLAESER - Tabelião
 ANDREA GLAESER SCHNECK - Substituta

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

N.º 6845 PROTOCOLO A/2
FLS. 55.v.
S. Sebastião do Cai, 15 de 09 de 2005
Bento Jaim
Reg. Subst. 3º Desig./ou

R. 1.608 FLS. 216 L. B-11
S. Sebastião do Cai, 15 de 09 de 2005
Geraldo Jaim
Reg. Subst. 3º Desig./ou

Ata da Assembléia Geral Ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois e cinco, no Salão Paroquial dois, situado na rua Henrique Dávila, 712, convocados por edital publicado no jornal Fato Novo, edição de 27/07/2005, os associados da Comunidade São Sebastião de Amparo Social, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, sendo em primeira chamada às vinte horas e em segunda chamada às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Pio José Rambo para a deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Apresentação dos trabalhos realizados; 2) Prestação de Contas da atual diretoria; 3) Apresentação de chapas; 4) Eleição e posse da nova diretoria; 5) Assuntos gerais. Após a leitura da Ata da última Assembléia de 2004, o presidente Pio José Rambo abriu os trabalhos fazendo uma exposição do que foi realizado à frente da RCC nos dois últimos anos, traçando sua linha de raciocínio em pontos positivos e negativos nos dois primeiros anos de efetiva radiofonização da RCC. Os pontos positivos enfatizados pelo presidente foram a licença provisória para radiofonização, montagem e instalação da RCC contatos para os primeiros apoios culturais e início das transmissões em 15 de novembro de 2003. Em janeiro de 2004 foi criado o site da emissora na Internet e em janeiro de 2005 a licença permanente do Ministério das Comunicações para a radiofonização da emissora até 2014. Em março do corrente ano a emissora inovou com a sua entrada na internet e a aquisição de mais uma linha telefônica. Como pontos negativos o presidente destacou a irritação de algumas pessoas que se sentiram incomodadas com a instalação da RCC e alegavam interferência de nosso sinal em seus aparelhos de rádio e televisão, a qualificação de locutores voluntários através de reuniões e falando pessoalmente e o período eleitoral de 2004. Pio agradeceu à todos pela colaboração durante seu mandato. Logo após, o tesoureiro Clóvis José Glaeser fez uma explanação das contas e explicou o balanço do último semestre de 2004, distribuindo uma cópia para cada um dos presentes, sendo o mesmo, posto em votação e aprovado pelos presentes. Em seguida, o associado Pedro Griebler apresentou chapa para a eleição de diretoria com a seguinte composição: Presidente, Pedro Griebler; Vice Presidente, Pio José Rambo; Secretário, Carlos Omar Cornelius Silva; Vice Secretário, Rita de Cássia Raymundo; Tesoureiro, Clóvis José Glaeser; Vice Tesoureiro, Arlindo Nedel; Para o Conselho Fiscal efetivo foram apresentados os nomes dos associados Castor Becker, Roberto Stürmer e Cassius Schiavini e como suplentes, os associados Maria Elisabeth Fritzen, Sérgio Duarte e Maria Aparecida de Oliveira. Somente uma chapa foi apresentada. A referida chapa foi eleita por aclamação. Após a eleição, o

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Substituto Desig.
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta



TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Cai - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglAESER@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o anverso da presente cópia regráfica, por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.

São Sebastião do Cai, terça-feira, 30 de setembro de 2014

Cristina Schneck - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71491

Requerimento S/N (0180178)

SEI 53900.020685/2014-37 / pg. 11

presidente eleito Pedro Griebler assumiu os trabalhos expôs seus planos e objetivos para os próximos dois anos e agradeceu à todos pela confiança depositada no grupo que dirigirá a RCC. Em seguida foi colocado em pauta os assuntos de Ordem Geral, ficou confirmado a alteração do endereço da entidade para a rua Pinheiro Machado, 795 sala 05 – Centro, São Sebastião do Cai RS; Outro tema abordado dentro dos assuntos de ordem geral foi a constatação de que no contrato que trata da radiofonização da missa dominical, observou-se que a duração do mesmo é de dez anos e não cinco anos como consta na Ata de 2004, o que fica retificado por estê Ata. Nada mais a tratar, o presidente Pedro Griebler agradeceu a presença de todos e a Assembléia Geral Ordinária foi encerrada às vinte e duas horas, quando eu, Carlos Omar Cornelius Silva, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada também pelos senhores Pio José Rambo e Pedro Griebler.

São Sebastião do Cai, vinte e cinco de agosto de 2005

Carlos Omar C. Silva
Secretário

Pio José Rambo
Vice Presidente

Pedro Griebler
Presidente

MAURO OMAR C. SILVA
DAB/CS 37.181

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Cai - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o anverso da presente cópia reprodutiva, por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.
São Sebastião do Cai, terça-feira, 30 de setembro de 2014
Cristina Schneck - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71490

Verifica bairu

TABELIONATO PIO RENATO GLAESER

Reconheço, POR SEMELHANÇA, com a existen-
cia no ficheiro desta tabelionato, a(s) firma(s) de:
Pedro Griebler, Pio José
Kamis Clinton Omar Cornelius
Silva -
S. S.
do Cai

15 SET. 2005 6000
Em testemunho
do Cai
da verdade.
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Emol. R\$
15 SET. 2005 6000
Em testemunho
do Cai
da verdade.
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

PIO RENATO GLAESER - Tabelião
 ANDREA GLAESER SCHNECK - Substituta

Comunidade São Sebastião de amparo social e Cristão

Rua Henrique D'Ávila, 712 - São Sebastião do Caí - cep 95760-000 - RS - telefax.(051)635-1012

Estatuto Social

Capítulo I. - Da denominação, sede e fins.

Art.1º - Da Constituição

A "Comunidade São Sebastião de amparo social e cristão" também simplesmente denominada "Comunidade São Sebastião", constituída de fato em 22 de julho de 1997, é uma entidade sem fins lucrativos, e terá duração por tempo indeterminado, com sede provisória a rua Henrique D'Ávila, 712 no município de São Sebastião do Caí no Estado do Rio Grande do Sul e foro na mesma comarca.

Art.2º - Das Finalidades

A Comunidade São Sebastião, tem por finalidade.

a-)Organizar e promover evangelização e formação Cristã, através dos diversos meios da comunicação Social;
b-)Oferecer atendimentos e benefícios sociais a todos indistintamente, que necessitem dos serviços prestados, pela Comunidade, tais como:

- b1 - Arrecadação de espécies alimentícios para formação de cestas básicas;
- b2 - Fornecimento gratuito de cestas básicas à famílias carentes devidamente cadastradas;
- b3 - Formação e manutenção de farmácia comunitária, com fins de fornecer medicamentos gratuitos;
- b4 - Instalação e manutenção de cursos de :datilografia, informática, serigrafia, corte e costura, culinária, primeiros socorros e saúde ocupacional e outros que porventura julgar necessários atender a comunidade;
- b5 - Formação e manutenção de biblioteca e filmoteca circulante;
- b6 - Formação e manutenção de bazar beneficente de roupas usadas e novas, e outros serviços que julgar necessários;
- c-)Promover encontros de formação Cristã, de reabilitação e integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
- d-)Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção desses objetivos, sendo realizados através de doações, campanhas, mensalidades de associados, e outros que coicidam com o propósito da entidade.
- e-)Promover atividades para a capacitação e colocação profissional, a formação educacional de ofícios, técnicos e cursos diversos para associados ou não.

§ Único: - A Comunidade tem também como objetivo, prestar serviços de **Rádio Difusão Comunitária**, operando em frequência modulada FM, na sintonia de Mhz e baixa potência.

A grade de programação da rádio será sempre de caráter educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros, ambos sem finalidade lucrativa, excetuando-se a publicidade comercial para estritamente suprir os encargos da comunidade cita no presente estatuto e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe o artigo 11 nº 3.1 grupo A e ainda o artigo 13 § 2º do decreto lei 8987 de 13/07/95 e da lei 09.074 de 07/07/95 e também conforme o artigo 5º inciso IX e LXIII da constituição de 1988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de San Jose da Costa Rica, em 22 de dezembro de 1969, inserido no artigo 13 C/C 74 § 2º (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica, participação em outras sociedades, que como acionistas ou quonistas, em empreendimentos, executadas as operações relativas as atividades que dependam de autorização ou registro especial.

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Comarca de São Sebastião do Caí-RS
MARIA THEREZINHA FORTES BLAUTH
Oficial
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Oficial Ajudante

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o anverso da presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.
São Sebastião do Caí, segunda-feira, 29 de setembro de 2014
Cristina Schnack - Tabeliã Substituta
E-mail: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71094
Vim na hora

Comunidade São Sebastião de Amparo Social e Cristão

Rua Henrique D'Ávila, 712 - São Sebastião do Caí - cep 95760-000 - RS telefax.(051)635-1012

Art.3 - No desenvolvimento de suas atividades e na instância, a entidade não fará alguma discriminação quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

§ Único: - Compor-se-á a **Comunidade São Sebastião** de católicos ou não católicos, que respeitem essa fé e seus postulados e desejem se integrar aos fins do presente estatuto.

Capítulo II.- Dos Associados.

Art.4º: Da Constituição dos associados

A **Comunidade São Sebastião**, é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela diretoria mediante o compromisso de colaborar com serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da Comunidade.

§ 1º: - São **associados fundadores**, aqueles que a compõem desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme relação de presença na Assembléia de fundação.

§ 2º: - São **associados beneméritos**, todos aqueles que contribuem com donativos ou mensalidades regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

§ 3º: - São **associados de aliança**, todos aqueles que contribuem voluntaria e habitualmente com a prestação de serviços internos ou externos, de tarefas especificadas nas pautas de atividades da entidade.

§ 4º: - São finalmente chamados **associados efetivos**, todos aqueles que fizerem parte da entidade sem com isso obter qualquer compromisso referente a mensalidades ou prestação de serviços voluntários, ou outros não citados.

Art.5º - Dos deveres dos associados:

São deveres dos associados:

- a-) Zelar pelo bom nome da entidade;
- b-) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretoria;
- c-) Prestar à entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria; respeitando-se a categoria de associados;
- d-) Acatar as determinações das assembléias;
- e-) Comparecer nas assembléias;
- f-) Colaborar com a consecução dos objetivos da Comunidade, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Diretoria.

Art.6º - Dos direitos dos associados:

São os direitos dos associados:

- a-) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- b-) Tomar parte nas assembléias gerais;
- c-) Participar dos descontos promovidos em convênios com lojas, cursos próprios ou conveniados, concorrências, concursos, eventos ou campanhas e de todos os serviços prestados pela entidade, respeitando-se as categorias de associados;
- d-) Exercer cargos para os quais forem eleitos;
- e-) Propor e promover novos associados;
- f-) Demitir-se da Comunidade por simples carta dirigida ao Presidente.
- g-) Possuir o cartão de identidade de associado da entidade;



Comunidade São Sebastião de ampado social e Cristão

Rua Henrique D'Ávila,712 - São Sebastião do Caf - cep 95760-000 - RS - telefax.(051)635-1012

§ Único: - Terão direito de ser votados para cargos eletivos somente associados que integrem os fins deste estatuto.

Art.7º - Dos encargos dos associados.

Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

Capítulo III.- Da Administração.

Art.8º - Administração.

A Comunidade São Sebastião será administrada por:

- I-)Assembléia Geral;
- II-)Diretoria;
- III-)Conselho Fiscal;

Art.9º - Da Assembléia Geral.

A Assembléia Geral,órgão soberano da vontade social,constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art.10º - Da competência da Assembléia Geral.

Compete à Assembléia Geral dos associados;

- a-)Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal,à exceção do Diretor Eclesiástico;
- b-)Decidir sobre as reformas do presente estatuto;
- c-)Decidir sobre a extinção da entidade dos termos do artigo nº33;
- d-)Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar,hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Art.11º - Da realização das Assembléias.

A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano,para:

- a-)Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b-)Discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal.

Art.12º - Assembléias extraordinárias.

A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- a-)Pela Diretoria;
- b-)Pelo Conselho Fiscal;
- c-)Por requerimento de metade mais um ,dos associados quites com as obrigações sociais.

Art.13º - Da convocação das Assembléias.

A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado nos murais da sede da Instituição,públicaçāo na imprensa local,emissora de rádio,por circulares ou outros meios convenientes com antecedência de 15 dias.

§ Único: - Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação,com o mínimo de metade mais um dos associados,e em segunda convocação,meia hora mais tarde,com o mínimo de 1/3(um terço) da diretoria e o mesmo número de associados,ou mais,e em terceira convocação,uma hora após,com qualquer número de associados.

 TABELIONATO GLÄSER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caf - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tgläser@terra.com.br
ANDRÉA GLÄSER SCHNECK - TABELIÁ DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o anverso da presente cópia reprodutiva, por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.
São Sebastião do Caf, segunda-feira, 29 de setembro de 2014
Cristina Schneck - Tabeliá Substituta
Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71092

(Handwritten signature over the stamp)

Comunidade São Sebastião de amparo social e Cristão

Rua Henrique D'Ávila, 712 - São Sebastião do Caí - cep 95760-000 - RS - telefax.(051)635-1012

Art.14º - Da constituição da diretoria

A diretoria será constituída pôr

- a-)Presidente,
- b-)Vice-Presidente,
- c-)Primeiro secretário,
- d-)Segundo secretário,
- e-)Primeiro Tesoureiro,
- f-)Segundo Tesoureiro,
- g-)Diretor Eclesiástico,
- h-)Diretor de esportes,
- i-)Diretor de Comunicação,
- j-)Diretor Cultural,

§ 1º - Do mandato da diretoria.

O mandato da Diretoria,exceto o Diretor Eclesiástico,será de dois anos,podendo haver reeleição.

§ 2º - Do diretor eclesiástico.

O Diretor Eclesiástico será o pároco Pe.Aloisio Jorge Steffen,ou clérigo por ele indicado,sem prazo determinado,o referido não é eletivo.

Art.15º - Da Competência da Diretoria:

- a-)Elaborar o programa de atividades e executá-las;
- b-)Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da entidade;
- c-)Organizar comissões auxiliares,necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar seus trabalhos visando os interesses da comunidade.
- d-)Responder pelos atos da diretoria,responsabilizando-se pelos compromissos econômicos e financeiros da Comunidade.
- e-)Elaborar e apresentar nas Assembléias Gerais o relatório anual das atividades.

§ Único: - As deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas,quando reunidos o Presidente,o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro,com voto de Minerva do Presidente.

Art.16º - Da competência do diretor eclesiástico.

Compete ao diretor eclesiástico:

- a-)Dirigir espiritualmente a Comunidade;
- b-)Supervisionar a entidade e sua Diretoria.

Art.17º - Das reuniões da diretoria.

A diretoria reunir-se-á uma vez por mês,na sede da instituição ou em local préviamente divulgado.

Art.18º - Da competência do presidente.

Compete ao presidente:

- a-)Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b-)Convocar e presidir as reuniões da Diretoria,obrigando-se à lavratura das respectivas atas;
- c-)Representar a Comunidade ativa,passiva,judicial e extrajudicial;
- d-)Exercer as funções inerentes ao cargo,movimentar conta bancária com o primeiro tesoureiro;
- e-)Presidir as Assembléias Gerais.

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o anverso da presente cópia reprodutiva, por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.

São Sebastião do Caí, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Cristina Schneck - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71091

Comunidade São Sebastião de amparo social e Cristão

Rua Henrique D'Ávila, 712 - São Sebastião do Caí - cep 95760-000 - RS - telefax.(051)635-1012

§ 1º - Do mandato do conselho

O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Da vacância.

Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na última assembléia com este fim.

Art.25º - Da competência do conselho fiscal.

Compete ao conselho fiscal:

- a-) Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da Comunidade;
- b-) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro;
- c-) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- d-) Opinar à respeito de aquisição, venda ou permuta de bens, por parte da Diretoria;
- e-) Participar das assembléias.

§ Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art.26º - Das atividades.

As atividades dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas, ressalvando porém a quem por decisão em assembléia, dedicar à instituição, tempo integral comprovado.

Capítulo IV.- Do Patrimônio.

Art.27º - O patrimônio da **Comunidade São Sebastião** pode constituir-se de bens imóveis, móveis e utensílios, veículos semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Art.28º - Sendo uma entidade sem objetivo de lucros, a **Comunidade São Sebastião**, não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramento de seus serviços.

Art.29º - Os associados não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômicos, financeiros e sociais contraídos pela entidade.

Art.30º - Em caso de dissolução da **Comunidade São Sebastião**, seus bens serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica existente, sempre ligada a filosofia católica e com afinidade as finalidades descritas neste estatuto.

§ Único: Todos os bens da Comunidade serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional.

Capítulo V.- Das Disposições Gerais.

Art.31º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral e ouvido o Diretor eclesiástico.



Comunidade São Sebastião de amparo social e Cristão

Rua Henrique D'Ávila, 712 - São Sebastião do Caí - cep 95760-000 - RS - telefax.(051)635-1012

Art.32º - O presente estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

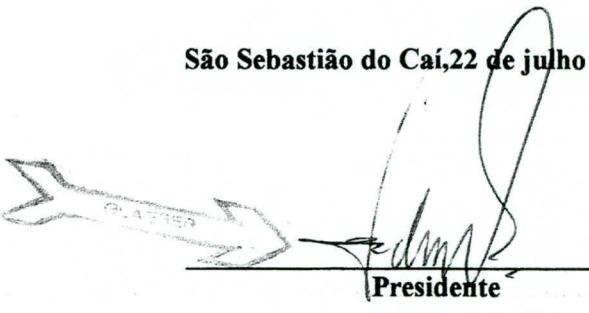
Art.33º - A Comunidade São Sebastião será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se torne impossível a continuidade de todas as suas atividades.

Art.34º - O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro perante o Cartório competente.

xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx

São Sebastião do Caí, 22 de julho de 1997.


Secretário


Presidente



 TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (61) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o anverso da presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.

São Sebastião do Caí, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Cristina Schnack - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71089

Wimma (sinal)

Comunidade São Sebastião de amparo social e Cristão

Rua Henrique D'Ávila, 712 - São Sebastião do Caí - cep 95760-000 - RS - telefax.(051)635-1012

Art.19º - Da competência do vice presidente.

Compete ao vice presidente:

- a-)Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b-)Assumir o mandato,em caso de vacância,até o término da gestão;
- c-)Prestar,de um modo geral,sua colaboração ao Presidente.

Art.20º - Da competência do primeiro secretário.

Compete ao primeiro secretário:

- a-)Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas;
- b-)Informar o calendário das atividades da Comunidade,
- c-)Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- d-)Receber e canalizar todas as correspondências recebidas,respondendo aos respectivos remetentes;
- e-)Preparar e manter em dia o fichário dos associados;
- f-)Ler nas reuniões,as atas da sessão anterior e as correspondências;
- g-)Organizar e controlar os serviços de arquivos da Comunidade,
- h-)Substituir o Presidente e o Vice Presidente em seus impedimentos.

Art.21º - Da competência de segundo secretário

Compete ao segundo secretário:

- a-)Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos,prestando de um modo geral,sua colaboração;
- b-)Em caso de vacância,assumir o seu mandato até o final da gestão;

Art.22º - Da competência do primeiro tesoureiro.

Compete ao primeiro tesoureiro:

- a-)Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados,rendas de qualquer espécie,donativos em dinheiro,bonus,apólices,imóveis ou espécies de quaisquer natureza,mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- b-)Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente ou pela diretoria;
- c-)Consevar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva,o numerário,e documentos relativos à tesouraria,inclusive balancetes e contas bancárias;
- d-)Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- e-)Manter em estabelecimento de crédito,em conta corrente,numerário,movimentando junto com o Presidente.

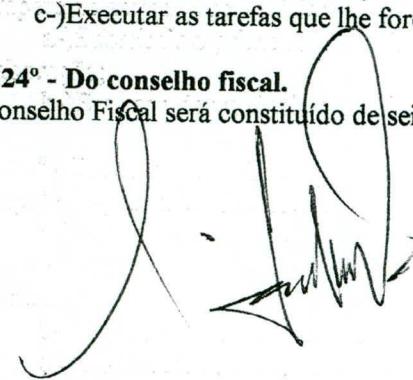
Art.23º - Da competência do segundo tesoureiro.

Compete ao segundo tesoureiro:

- a-)Auxiliar o primeiro tesoureiro do desempenho de suas funções,substituindo-o,nas faltas e impedimentos;
- b-)Participar das assembléias;
- c-)Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro tesoureiro.

Art.24º - Do conselho fiscal.

O Conselho Fiscal será constituído de seis membros,todos eleitos pela Assembléia Geral.


TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA


AUTENTICO o anverso da presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.
São Sebastião do Caí, segunda-feira, 29 de setembro de 2014
Cristina Schneck - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71088

Comunidade São Sebastião de Amparo Social e Cristão

Rua Henrique D'Ávila, 712 - São Sebastião do Caí - cep 95760-000 - RS - telefax.(051)635-1012

Ata de Fundação

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 horas na rua Henrique D'Ávila, 712 em São Sebastião do Caí, RS reuniram-se em assembléia, conforme registro de presença em livro próprio várias pessoas da comunidade caiense, representantes de setores sociais, trabalhistas, profissionais, benfeiteiros, comunitários, culturais e outros leigos e religiosos, todos com a finalidade de fundar uma entidade benfeiteira sendo uma associação sem fins lucrativos. A assembléia foi presidida pelo Sr. Castor Luiz Becker e após entendimentos gerais sobre a fundação da entidade, chegou-se as seguintes conclusões:

1. Da constituição.

A entidade terá seus membros constituídos da seguinte forma: Presidente, vice presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro, diretor eclesiástico, diretor de esportes, diretor cultural e diretor de comunicação, e seis membros para compor o conselho fiscal.

2. Da denominação.

Será denominada "Comunidade São Sebastião de Amparo Social e Cristão" ou simplesmente, Comunidade São Sebastião.

3. Do estatuto social.

Após a leitura do estatuto apresentado pela comissão provisória e dirimida dúvidas que surgiram e com os esclarecimentos sobre todos os pontos apresentados, não restando quaisquer ressalvas, ficou por todos decidido pelo estabelecimento do referido estatuto social.

4. Da eleição da diretoria.

Decidiu-se também pela realização da eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal que assim sendo feita por consenso entre os presentes, chegou-se ao seguinte resultado:

DIRETORIA:

PRESIDENTE: Luiz Bromaldo Padilha, nascido em 27/10/1950, brasileiro, casado, aposentado, portador do CIC: 122.099.880/04 e RG: 1022878357, residente e domiciliado a rua 7 de Setembro, 982, nesta cidade.

VICE PRESIDENTE: Pio José Rambo, nascido em 02/03/1957, brasileiro, eletrotécnico, portador do CIC: 202.237.900/44 e RG: 3011003302, residente e domiciliado a rua Andrade Neves, 643, bairro Quilombo, nesta cidade.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Pedro Griebler, nascido aos 02/02/1958, brasileiro, casado, empresário e vereador, portador do CIC: 241.600.400/04 e RG: 8006788825, residente e domiciliado a rua Coronel Paulino Teixeira, 1.038 nesta cidade.

SEGUNDO SECRETÁRIO: Stella Maria Adams, nascida aos 17/01/1976, brasileira, solteira, secretária, portadora do CIC: 897.304.610/15 e RG: 5074050344, residente e domiciliada a rua Henrique D'Ávila, 712, Centro, nesta cidade.

PRIMEIRO TESOUREIRO: Ivo Inácio Steffen, nascido aos 10/06/1942, brasileiro, casado, eletrecista autônomo, portador do CIC: 255.634.670/15 e RG: 1000320505, residente e domiciliado a rua Oderich, 420 no bairro Navegantes, nesta cidade.

SEGUNDO TESOUREIRO: João Amantino Moreira Boeira, nascido aos 04/12/1941, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado a rua Ari Baierle, 221 nesta cidade e portador do CIC: 062.223.070/00 e RG: 600 8861591.

DIRETOR ECLESIÁSTICO: Pe. Aloisio Jorge Steffen, nascido aos 16/08/1958, brasileiro, solteiro, padre, portador do CIC: 285.513.380/72 e RG: 9006225156, residente e domiciliado a rua Henrique D'Ávila, 712 nesta cidade.

 TABELIONATO GLÆSER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLÆSER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o anverso da presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.

São Sebastião do Caí, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Cristina Schneck - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71087

Virginia Schneck

Comunidade São Sebastião de amparo social e Cristão

Rua Henrique D'Ávila, 712 - São Sebastião do Caí - cep 95760-000 - RS - telefax.(051)635-1012

DIRETOR DE ESPORTES: Sergio Roberto Matheus de Farias, nascido aos 26/01/1956, brasileiro, casado, vendedor, portador do CIC: 241.673.980/87 e RG: 2004709966, residente e domiciliado a rua Coronel Paulino Teixeira, 695 no bairro Navegantes nesta cidade.

DIRETOR CULTURAL: Marcos Roberto Flores, nascido aos 22/04/1972, brasileiro, casado, vendedor, portador do CIC: 549.317.890/72 e RG: 2041077054, residente e domiciliado a rua Pe. João Wagner, s/n no bairro Chapadão, nesta cidade.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: Castor Luiz Becker, nascido aos 07/05/1944, brasileiro, casado, aposentado, portador do CIC: 053.473.270/49 e RG: 1019931458, residente e domiciliado a rua Marechal Deodoro, 667 nesta cidade.

CONSELHO FISCAL.

PRESIDENTE: Arlindo Luiz Nedel, nascido aos 27/08/1947, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CIC: 058.932.080/72 e RG: 6005449688, residente a rua Omiro Ledur, 482 nesta cidade.

CONSELHEIROS:

Maria Luiza de Andrade, nascida aos 14/06/1950, brasileira, casada, costureira, portadora do CIC: 378.562.350 /04 e RG: 9014225974, residente e domiciliada a rua Bom Retiro do Sul, 25 bairro Quilombo, nesta cidade.

Janete Vieira Vier, nascida aos 20/06/1949, brasileira, casada, economista aposentada, portadora do CIC: 254.499.660/91 e RG: 1011599204, residente e domiciliada a rua Duque de Caxias, 667 bairro Vila Rica, nesta cidade.

Carlos Alexandre Bauermann, nascido aos 17/02/1969, brasileiro, casado, mecânico, portador do CIC: 442.622.300/82 e RG: 5041065169, residente e domiciliado a rua Oderich, 440 bairro Navegantes nesta cidade.

Maria Elisabet Fritzen, nascida aos 30/05/1952, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC: 165.682.300/49 e RG: 3025006391, residente e domiciliada a rua Marechal Deodoro, 310 Apto 102, nesta cidade.

Maria Carolina Mendel Dresch, nascida aos 15/02/1951, brasileira, casada, professora, portadora do CIC: 149.173.350/00 e RG: 8033422927, residente e domiciliada a rua Coronel Guimarães, 735 Centro, nesta cidade.

5. Da Gestão.

Chegou-se a conclusão e decidiu-se que a gestão da diretoria seria de dois anos, a partir da posse de direito, podendo ser reeleitos por mais uma gestão.

6. Considerações e resoluções adicionais.

Após a composição da diretoria e do Conselho, os seus membros foram eleitos por aclamação e foram empossados. Na ocasião também decidiu-se em comum acordo, pela instalação e funcionamento de uma **Rádio Comunitária**, modulando na frequência de FM, com a finalidade de melhor difundir as atividades e atender as finalidades da entidade.

Assim sendo, e tendo esgotado a pauta, o coordenador provisório passou a direção ao presidente eleito e declarou fundada a "Comunidade São Sebastião", eleitos os diretores e conselheiros e aprovado o estatuto social. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a sessão, tendo o secretário provisório, redigido esta ata, que lida e aprovada passa a ser assinada pelo Presidente, Coordenador provisório e Secretário. São Sebastião do Caí. 22 de julho de 1997.

GLASSER
22/07/97
Secretário

GLASSER
22/07/97
Coordenador Provisório

GLASSER
22/07/97
Presidente

Reconheço, POR SEMELHANÇA, com as existentes no ficheiro do Tabelionato, a (s) firma (s) GLASSER, Castor Becker, Brumhilda Pöhlhofer,
Em testemunha PIÓ RENATO GLASSER da verdade
S. Sebastião do Caí, 25 NOV 1997
PIÓ RENATO GLASSER - Tabelião
ANDRÉA GLASSER SCHNECK - Subsí.

4548 PROTOCOLO: A12
FLS. 17
S. Sebastião do Caí, 27 de 11 de 97
Oficial: Maria (s)

327 Fls. 57 L. A12
São Sebastião do Caí 27 de 11 de 97
Oficial: Maria (s)

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Comarca de São Sebastião do Caí-RS
MARIA THEREZINHA FORTES BLAUTH
Oficial
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Oficial Ajudante



ATUAL DIRETORIA DA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL

Presidente: PIO JOSÉ RAMBO, brasileiro, viúvo, residente a Rua Andrade Neves, nº 643 Centro, São Sebastião do Caí, RS.

Vice Presidente: Castor Luiz Becker, brasileiro, viúvo, residente domiciliado a Rua João Pereira, nº 753, Centro, São Sebastião do Caí, RS.

Secretário: PEDRO GRIEBLER, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Amoreiras nº 190, Jardim Residencial Laux, em São Sebastião do Caí, RS.

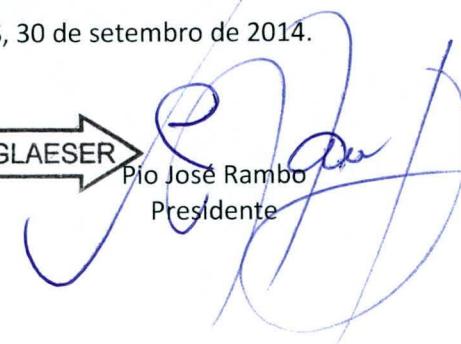
Vice Secretário: CARLOS OMAR CORNELIUS SILVA, brasileiro, casado, residente domiciliado a Rua João Martim Adams nº 80, Centro, São Sebastião do Caí, RS.

Tesoureiro: Clóvis José Glaeser, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Cel. Guimarães, nº 498, Centro, São Sebastião do Caí, RS.

Vice Tesoureiro: Paulo Glaesser, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Cel. Guimarães, nº 498, Centro, São Sebastião do Caí, RS.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que todos integrantes da diretoria são moradores e residentes do município de São Sebastião do Caí, RS área de atuação da emissora.

São Sebastião do Caí, RS, 30 de setembro de 2014.



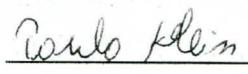
GLAESER →
 Pio José Rambo
 Presidente



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28/08/2013

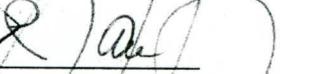
Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2013, às 18 horas na sede da Comunidade São Sebastião de Amparo Social, sita a Rua Pinheiro Machado nº 795 sala 5, convocados por edital publicado no Jornal A FOLHA edição de 15 de agosto de 2013, reuniram-se os associados da entidade para a Assembleia Geral Ordinária, sendo a primeira chamada às 18 horas e 30 minutos e segunda chamada às 19 horas. A assembleia iniciou sob a presidência do associado Paulo Klein, designado pelos presentes para conduzir os trabalhos conforme a ordem do dia 1º) Apresentação dos trabalhos da atual administração 2º) Prestação de contas da atual diretoria 3º) Apresentação de chapas para a eleição 4º) Eleições e posse da nova diretoria 5º) Assuntos de ordem geral. Após a leitura da ata anterior o presidente em exercício Carlos Omar fez uma explanação dos trabalhos realizados em sua gestão; no ultimo biênio de 2011 a 2013. Da prestação de contas o tesoureiro Clóvis Glaeser apresentou o balancete financeiro e contábil e informou que o saldo bancário e total da entidade é de R\$ 13.531,74. Após foi apresentada a chapa inscrita para concorrer a presidência para o biênio 2013 a 2015. Houve apenas um registro de chapa, até o prazo legal. A composição da chapa única foi: Presidente: Pio José Rambo, Vice-Presidente: Castor Luiz Becker, Secretário: Pedro Griebler, Vice-Secretário: Carlos Omar Cornelius Silva, Tesoureiro: Clóvis José Glaeser, Vice Tesoureiro: Paulo Glaeser. Conselho Fiscal: Presidente: Paulo Klein, Rita Raymundo, Roberto Stürmer e suplentes: Cassius Schiavini, Arlindo Nedel e Sergio Klein. A eleição foi realizada por aclamação dos presentes e a chapa única foi eleita por unanimidade, em ato contínuo o presidente da Assembleia deu posse aos eleitos, nos termos do estatuto da entidade. A palavra foi colocada a disposição e o presidente eleito fez uso agradecendo a confiança depositada na sua pessoa para mais uma vez conduzir a entidade. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 20h e 20 minutos e para constar fez-se esta ata, que será assinada pelo presidente da assembleia, pelo secretário, pelo ex-presidente e pelo presidente eleito. São Sebastião do Caí – RS,

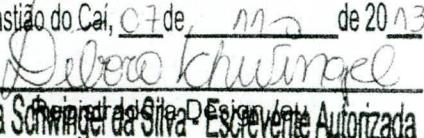
28 de agosto de 2013


Paulo Klein


Pedro Griebler

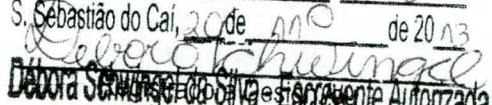

Carlos Omar

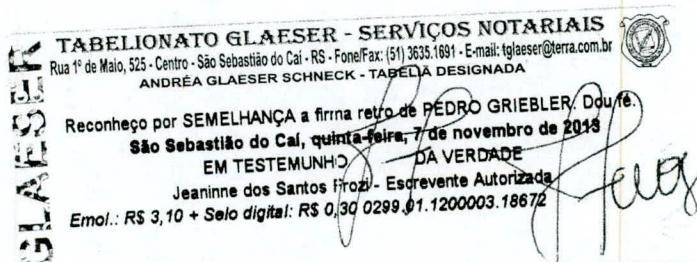

Pio Rambo

Nº 9390 PROTOCOLO A-3
FLS. 66
S. Sebastião do Caí, 07 de 11 de 2013

Debora Schwingel da Silva - Escrevente Autorizada

Dra. Joseandra Pithan Stiehl
Advogada OAB/RS nº 24.835
Prefeitura Municipal de S. S. do Caí

0295.04.1300002.00267

FLS. 178 L A-6
S. Sebastião do Caí, 20 de 11 de 2013

Debora Schwingel da Silva - Escrevente Autorizada

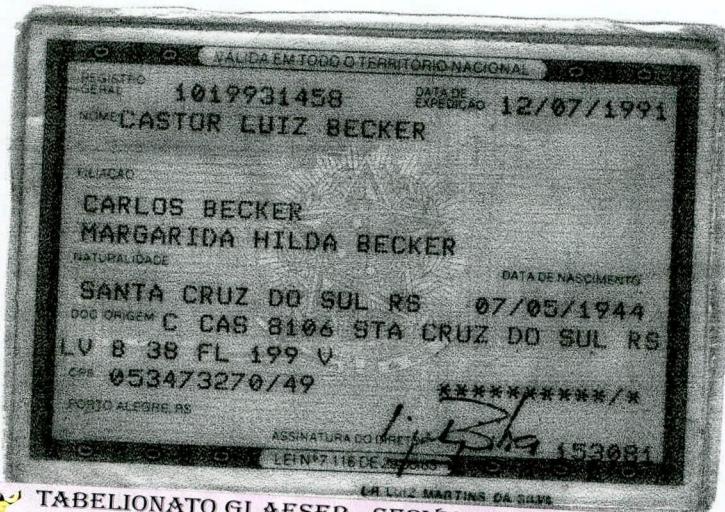




16530446

16530446





TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia regráfica, por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado. Com o qual confere.
São Sebastião do Caí, segunda-feira, 29 de setembro de 2014
Cristina Schneck - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60 0299.01.1200003.71073 a 71074

hymnabmuv/





29/08/2014
TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprodutiva, por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado. Com o qual confere.

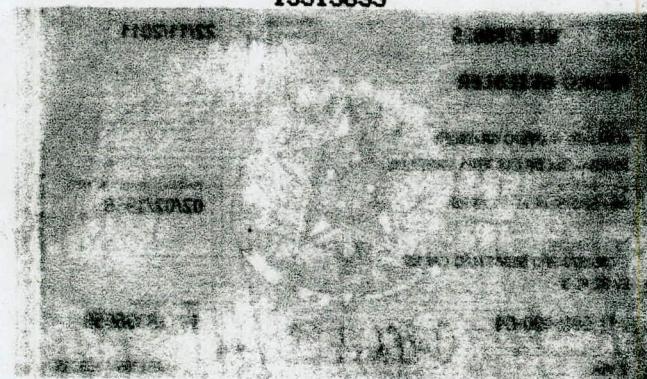
São Sebastião do Caí, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Cristina Schneck - Tabeliã Substituta

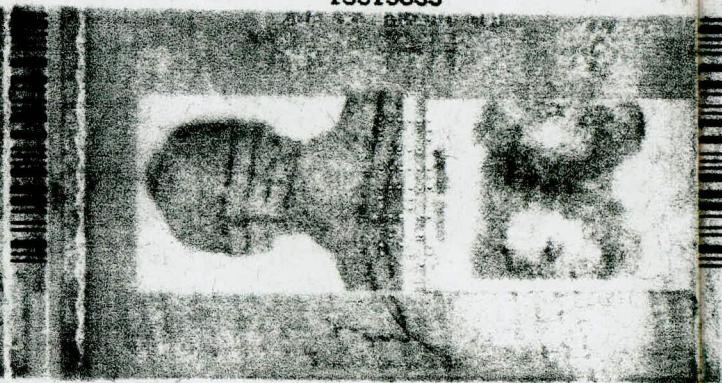
Emol.: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60 0299.01.1200003.71075 a 71076

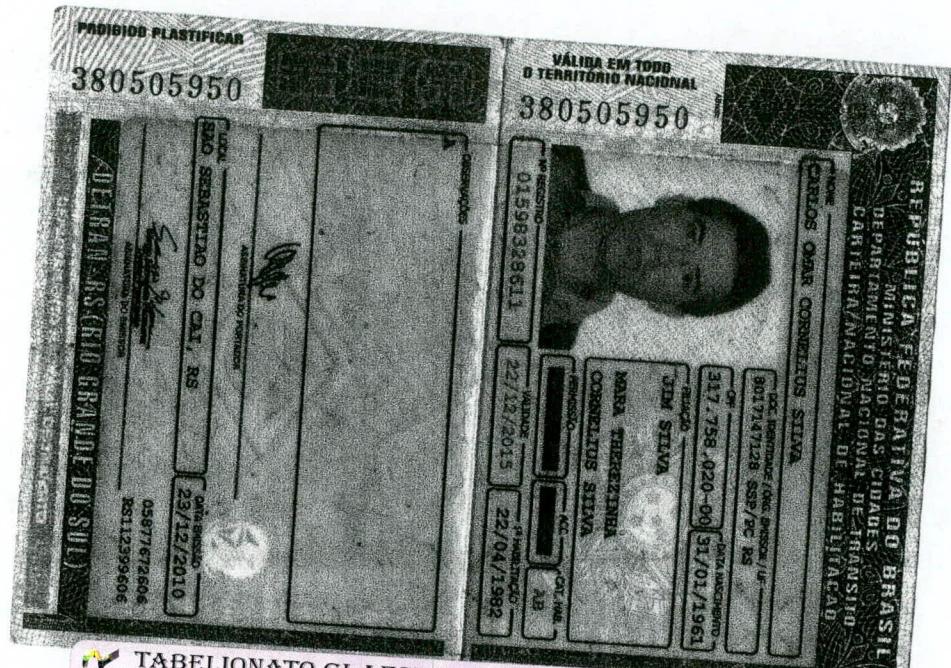
*Cristina Schneck
Tabeliã Substituta*

15313833



15313833





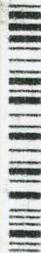






17204373

17204373



CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ RS

ATA RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos doze dias do mês de Agosto de 2014, às dezenove horas, na sala de reuniões da Biblioteca Pública Municipal de São Sebastião do Caí, RS reuniram-se os representantes das entidades que constituem o Conselho Comunitário de Radiodifusão de São Sebastião do Caí, RS, neste ato representado por: ASCAR- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural- CNPJ 92.773.142/0001-00 representada pelo senhor Miguel Francisco Souza de Paiva, -PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- CNPJ 89.302475/0001-46, representada pela pastora, Cristiane Erica Petry, -AAPCAI-Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Sebastião do Caí, CNPJ 04.974.876/0001-90, representada por João Francisco Sarmento,-APROCAI –Associação Protetora dos Animais Vira Lata do Caí, CNPJ 19.224.673/0001-53, representada por Andrea Scheren Santos,-SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI E REGIÃO CNPJ 90.874.652/0001-48, representado por Márcia Wissmann. O presidente da AAPCAI, João Francisco Sarmento, procedeu a abertura dos trabalhos e distribuiu a Grade de Programação da RCC, Rádio Comunitária Caiense a todos os presentes que fica anexa à presente Ata. Isto feito convidou a Conselheira Andrea Scheren Santos para secretariar os trabalhos. De imediato passou a palavra para a Conselheira Márcia Wissmann que falou sobre a importância da emissora e que a programação atendia os interesses da comunidade. Em seguida, manifestou-se o Conselheiro Miguel Francisco Souza de Paiva que concordou com a posição da Conselheira Márcia e acrescentou que a emissora cumpre seu papel. Em sua vez, a Conselheira Cristiane Erica Petry disse que deveria ser estudada a viabilidade de se fazer coberturas das atividades que ocorrem ao vivo nas comunidades do interior e nas escolas. Sugeriu que deveria ser oferecido aos jovens da comunidade, oficinas de comunicação, utilizando a emissora. O conselheiro João Sarmento falou que iria perguntar ao presidente Pio Rambo se isso é viável. A Conselheira Andrea Scheren Santos concordou com a importância da Rádio para a comunidade e sugeriu que se abrisse espaço para novas entidades como a dos protetores de animais para divulgar as ofertas de doações de cães e gatos. Por fim as entidades presentes e representadas nesta reunião realizaram a devida avaliação da grade de programação, e consideraram que a Rádio cumpre com as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária e aprovaram o formato de programação que está sendo executado. A reunião foi encerrada às 20:00 horas, e foi lavrada a presente Ata a qual vai assinada por todos os presentes e representantes das entidades que formam o Conselho Comunitário. São Sebastião do Caí, RS aos 12 de agosto de 2014.

Márcia Wissmann

Miguel Francisco Souza de Paiva ASCAR- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural

Cristiane Erica Petry

Cristiane Erica Petry -PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM S. SEB. CAÍ

João Francisco Sarmento

João Francisco Sarmento AAPCAI-Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Seb. Caí

Andrea Scheren Santos

Andrea Scheren Santos- APROCAI –Associação Protetora dos animais Vira Lata do Caí

Márcia Wissmann

Márcia Wissmann - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO SEB. DO CAI REGIÃO

Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira

Nome do Programa	Horário	Conteúdo
Amanhecer na Comunidade	6h às 8h	Programa descontraído, com música gaúcha, sertanejo e bandas, além de variedades e horóscopo.
RCC Repórter	8h às 8h45min	As principais notícias do dia, tanto da região quanto do brasil e mundo. Informações da bolsa, loterias e concurso musical.
O Negócio é o Seguinte	8h45min às 9h	Programa do SEBRAE com dicas aos microempreendedores.
Manhãs Alegres	9h às 11h30min	Músicas de diversos estilos musicais (principalmente sertanejo e bailão), atendendo pedidos musicais dos ouvintes.
Bom Apetite	12h às 13h	Músicas "light" para acompanhar o almoço.
Seleção de Sucessos	14h às 19h	Programa com músicas, informações e participação dos ouvintes.
A Voz do Brasil	19h às 20h	Programas dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

Segunda-feira

Nome do Programa	Horário	Conteúdo
Uma Mensagem de Fé	11h30min às 12h	Espaço utilizado para programação da Assembléia de Deus.
Programa Obra Nova	13h às 14h	Espaço utilizado para programação da Comunidade Obra Nova.
Talento Universal	20h às 22h	Cada semana traz um convidado diferente que apresenta sua seleção musical.
Piloto Automático	22h às 0h	Programa musical variado, focando principalmente artistas e bandas regionais.

Terça-feira

Nome do Programa	Horário	Conteúdo
Programa da EMATER	11h30min às 12h	Espaço da EMATER, com dicas e informações aos produtores rurais

Voz de Missão	13h às 14h	Espaço utilizado para programação da Igreja Batista Conservadora Betel.
Amore	22h às 0h	Programa de músicas românticas com recados de carinho entre as pessoas da comunidade.

Quarta-feira

Nome do Programa	Horário	Conteúdo
Conduta Espírita	11h às 12h	Programa Musical com o melhor dos anos 80, 90 e 2000.
É Preciso Saber Viver	13h às 14h	Espaço do Conselho Municipal Antidrogas e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.
RCC Esportes	20h às 22h	Programa voltado às atividades esportivas locais com análise dos eventos, entrevistas e informações, além da apresentação do calendário dos eventos esportivos que virão.
Piloto Automático	22h às 0h	Programa musical variado, focando principalmente artistas e bandas regionais.

Quinta-feira

Nome do Programa	Horário	Conteúdo
Mensagem de Esperança	13h30min às 12h	Espaço utilizado para programação da IECLB.
Falando de Psicologia	13h às 13h30min	Programa apresentado por psicóloga. Responde dúvidas dos ouvintes e apresenta informações.
Mil Amores	20h às 22h	Programa de canções românticas, bregas, boleros, tangos, enfim, um programa romântico voltado às gerações mais velhas.
No Ritmo da Noite	22h às 0h	Programa musical variado especialmente dirigido aos trabalhadores da noite.

Sexta-feira

Nome do Programa	Horário	Conteúdo
A Vida da Igreja, a Igreja no Lar	11h30min às 12h	Espaço utilizado para programação da Paróquia São Sebastião.
Tarde Mulher	13h às 14h	Programa voltado à terceira idade e clubes de mães. Mensagens, músicas, culinária e sorteios de brindes.
Programa Jovem	20h às 24h	Espaço destinado à música jovem, dance, hip-hop, rap, techno, especialmente apresentado para a juventude que se prepara para as baladas.

Sábado

Nome do Programa	Horário	Conteúdo
Café com Leite	6h às 9h	Programa Musical com sucessos sertanejos, bandas regionais e gauchescas.
Sábado em Destaque	9h às 11h30min	Programa com notícias da comunidade, entrevistas com pessoas em destaque na comunidade, dicas para o fim-de-semana e músicas do tempo da Jovem Guarda.
Só Alegria	12h às 14h	Músicas alegres para animar o sábado com forró, axé, sertanejo animado e lambada.
Alegres Tempos	14h às 16h	Músicas de bailão com bandas locais e regionais, dedicatórias entre ouvintes e sorteio de brindes.
Alegres Bandinhas	16h às 17h	Apresentação de bandinhas dos bailes de antigamente.
Caldeirão do Negrão	17h às 19h	Programa Musical sambas e pagode.
Planeta Hits	19h às 21h	Programa Musical, uma sequência com os melhores hits do momento e os melhores pop rock de todos os tempos.
Bailão da RCC	21h às 24h	Músicas, hora, tempo, temperatura, notícias e informações.

Domingo

Nome do Programa	Horário	Conteúdo
Horário Livre	6h às 9h	Horário com programação musical variada
Hallo Freunde	9h às 11h30min	Programa de música alemã.
Tradição	11h30min às 14h	Programa de música gaudéria.
Misturadão	14h às 17h	Programa com músicas variadas e participação dos ouvintes.

OBS: Nos horários não especificados acima a programação é somente musical.

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

C O M U N I D A D E	S Ã O	S E B A S T I A O	D E	A M -	
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)					CNPJ
P A R O	S O C I A L	0 2 2 8 0 9 2 7 0 0 0 1 5 8			

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R C C - R Á D I O	C O M U N I T Á R I A	C A I E N S E			
-------------------	-----------------------	---------------	--	--	--

Portaria de Autorização nº 1.598 de 09 / 08 / 2002 Publicada no D.O.U de 20 de agosto de 2002

Decreto Legislativo nº 931 de 11 / 11 / 2004 Publicado no D.O.U de 12 de novembro de 2004

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A	P I N H E I R O	M A C H A D O	7 9 5	S A L A	0 5	
BAIRRO					CIDADE	

C E N T R O				S Ã O	S E B A S T I -	
CIDADE (CONTINUAÇÃO)					UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Ã O	D O	C A I	R S	2 9º	S 3 5' 2 2"	5 1º W 2 2' 2 9"		
-----	-----	-------	-----	------	-------------	------------------	--	--

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A	P I N H E I R O	M A C H A D O	7 9 5	S A L A	0 5	
BAIRRO					CIDADE	

C E N T R O				S Ã O	S E B A S T I -	
CIDADE (CONTINUAÇÃO)					UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Ã O	D O	C A I	R S	2 9º	S 3 5' 2 2"	5 1º W 2 2' 2 9"		
-----	-----	-------	-----	------	-------------	------------------	--	--

- São as mesmas coordeandas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . “Outras informações de interesse”)

LOGRADOURO

R U A	P I N H E I R O	M A C H A D O	7 9 5	S A L A	0 5	
BAIRRO					CIDADE	

C E N T R O				S Ã O	S E B A S T I -	
CIDADE (CONTINUAÇÃO)					UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Ã O	D O	C A I	R S	2 9º	S 3 5' 2 2"	5 1º W 2 2' 2 9"		
-----	-----	-------	-----	------	-------------	------------------	--	--

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A U A D	C O R R E A	E Q U I P.	E L E T R.	L T D A.				
MODELO		POTÊNCIA DE FABRICA						
S P 5 0 2 5			2 5 , 0	watts	Nº HOMOLOGAÇÃO	0 0 5 6 9 8 0 5 2 8		
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO		POTÊNCIA MEDIDA						
2 5 , 0	watts	2 5 , 0	watts					
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO		FREQUENCIA MEDIDA						
8 7 , 5	MHz	8 7 , 5	MHz					

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA DE FABRICA	Nº HOMOLOGAÇÃO
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	POTÊNCIA MEDIDA	
watts	watts	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO	FREQUENCIA MEDIDA	
MHz	MHz	

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A N T R O N	I N D.	E	C O M.	A N T E N A S	
GANHO max dBd	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		
0 , 0	2 9 , 0	m	3 0 , 0	m	

MODELO

A D 1 / 2 R C
ALTITUDE DO LOCAL
2 0 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO

SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S	B R A S I L						
-----------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 | 5 | , | 0 | m

3 | 8 | 5 | 0 | dB

1 | , | 3 | 5 | 0 | dB

0 | , | 7 | 3 |

Perdas na linha (PL)=L.AL

Eficiência da linha (η) = 10 $\frac{-(PL)}{100}$

100

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O número de homologação atualizado do transmissor Teletronix SP5025 é 0680-03-0528.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- Resistor coaxial Bird Electronics modelo 8251
 - GPS Nokia E71
 - Wattímetro Bird Electronics modelo 4311
 - Freqüencímetro HP modelo 5303B

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

H I G G I N O I T A L O G E R M A N I

ENDEREÇO

R U A | E U C L I D E S | A L V E S | D A | S I L V A | 1 5 5 |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

GRASSLANDS
GRASSLANDS

REG.CREA

D F 6 8 6 | E N G | E L E T R Ó N I C O |

CEP

FORMAÇÃO

D F 6 8 6 | E N G. | E L E T R Ó N I C O |

CEP

TELEFONE

FAX

9 4 3 6 0 - 0 0 0 5 1 - 3 4 8 6 1 2 3 4 -

E-MAIL

h i g i n o - g e r m a n i @ u o l . c o m . b r

LOCAL

DATA

G R A V A T A I 0 3/ 1 0/ 2 0 1 4

ASSINATURA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		Nº: 000002/2005-RS		
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA				
NOME/RAZÃO SOCIAL COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL - CNPJ: 02.280.927/0001-58		Nº DA ENTIDADE 50012626715		
Nº DA ESTAÇÃO 682700410	SERVIÇO Radiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 29S362200	
ENDERECO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA PINHEIRO MACHADO 795 SALA 05		DISTRITO *****		
BAIRRO -	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI		UF RS	
CIDADE DA OUTORGA : São Sebastião do Caí/RS NOME FANTASIA : RCC - RÁDIO COMUNITÁRIA CAIENSE FREQÜÊNCIA : 87.5 MHz HORÁRIO FUNCIONAMENTO : 06:00 a 24:00 - Dom. a Sáb. INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ZYM428 ESTÚDIO ENDERECO : RUA PINHEIRO MACHADO 795 - MUNICÍPIO : São Sebastião do Caí TRANSMISSOR PRINCIPAL CÓDIGO : Anad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda TRANSMISSOR AUXILIAR CÓDIGO : ***** ANTENA FABRICANTE : ANTRON INDUSTRIA E COMERCIO ANTENAS GANHO : 0.00 dBd DESCRIÇÃO : DIPOLO 1/2 Onda COTA BASE DA TORRE : ***** m		Número Processo : 537900011941998 CANAL : 198 RÁDIO DA ÁREA DE SERVIÇO : 1.00 KM PERP MAXIMA : ***** W LOCALIDADE : ***** UF : RS MODELO : SP5025 POTÊNCIA : 25,000 W MODELO : ***** POTÊNCIA : ***** W MODELO : AD 1/2 RC POLARIZAÇÃO : Vertical ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO : 29.0 m		
A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.				
IMPRESSA EM 10/08/2005				
OBSERVAÇÕES 02.280.927/0001-58		Licenciado Em 04/01/2005	VÁLIDA ATÉ 12/11/2014	Hélio Costa Ministro das Comunicações

Dados da ART

Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 07617753.40

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: DF000686 Profissional: HIGINO ITALO GERMANI
 RNP: 701358050 Título: Engenheiro em Eletrônica
 Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: higino_germani@uol.com.br

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL
 Endereço: PINHEIRO MACHADO 795 SALA 05
 Cidade: SAO SEBASTIAO DO CAI

E-mail:

CPF/CNPJ: 02280927000158
 CEP: 95760000 UF:RS

Telefone:
 Bairro.: CENTRO

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL

CPF/CNPJ: 02280927000158

Endereço da Obra/Serviço: RUA PINHEIRO MACHADO 795 SALA 05

CEP: 95760000 UF:RS

Cidade: SAO SEBASTIAO DO CAI

Bairro: CENTRO

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 2.500,00

Honorários(R\$):

Data Início: 29/09/2014 Prev.Fim: 15/10/2014

Ent.Classe: SERGS

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade Unid.

Laudo Técnico

LAUDO DE VISTORIA DE RADCOM EM S.SEBASTIÃO DO CAÍ RS

P. Atégor 29/09/2014

Local e Data

Higino Italo Germani

HIGINO ITALO GERMANI

De acordo

COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL

Contratante



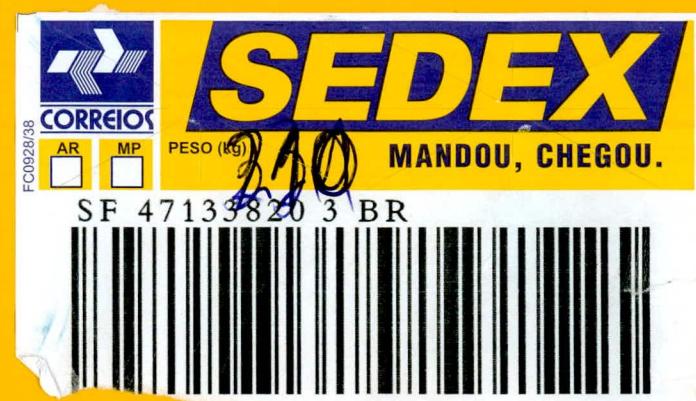


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROTOCOLO GERAL

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R – TÉRREO

70044-900 – BRASÍLIA – DF





REMETENTE
Comunidade São Sebastião de Amparo Social
Rua Pinheiro Machado 795 sala 05
São Sebastião do Caí - RS
CEP 95760-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO
SEI**

Protocolo nº: **53900.020685/2014-37**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/11/2014, às 13:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0257649** e o código CRC **3DE159AA**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18896/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.020685/2014-37**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Comunidade São Sebastião de Amparo Social** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Sebastião do Caí / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2011	Subitem 20.3, alínea "d"	Estatuto social adequado aos subitens 8.2 e 8.3.	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2011, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O artigo 1º do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.2, alínea "f" da Norma 1/2011. Deverá indicar o endereço completo da sede da entidade.</p> <p>b. O artigo 4º do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.3, alínea "d" da Norma 1/2011. Deverá assegurar o ingresso gratuito, como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, conferindo-lhes direito de voz e voto.</p> <p>c. O artigo 13 do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.3, alínea "h" da Norma 1/2011. A Assembleia Geral quando convocada deverá ter no mínimo 1/5 dos associados.</p>

			<p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p> <p>Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
	Subitem 20.3, alínea "e"	Ata de eleição.	<p>A ata de eleição encaminhada pela entidade irá expirar em 28/08/2015, e, por isso, deverá apresentar uma nova ata de eleição.</p> <p>Observação: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
	Subitem 8.1, alínea "j"	CPF de todos os dirigentes	A entidade deve apresentar o CPF de todos os diretores.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	<p>A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos.</p> <p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>
			<p>A partir da análise do processo, de modo mais preciso no estatuto social, foi constatado o seguinte fato:</p> <p>1 - No art. 14 existe o cargo de Diretor Eclesiástico, o qual é ocupado pelo Pe. Aloísio Jorge Steffen. Ocorre que este fato ofende o art. 11 da Lei 9.612/1998, pois a entidade</p>

Lei nº. 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação	detentora de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações religiosas. Por essa razão a entidade deverá prestar esclarecimentos.
---------------------	-----------	--------------------------	--

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 20/08/2015, às 18:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2015, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0675287** e o código CRC **8E7AFC3F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27309/2015/SEI-MC

Brasília, 20 de agosto de 2015

Ao Senhor
PIO JOSÉ RAMBO
Representante Legal da Comunidade São Sebastião de Amparo Social, Pio José
Rambo
Rua Pinheiro Machado, 795 sala 5
95.760-000 / São Sebastião do Caí - RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.020685/2014-37.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18896/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2015, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0675330** e o código CRC **B59E816F**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC

Of. nº 27309/2015/SEI-MC, 20 de agosto de 2015
53900.020685/2014-37

PIO JOSÉ RAMBO

Comunidade São Sebastião de Amparo Social, Pio José Rambo
Rua Pinheiro Machado, 795 sala 5
95.760-000 São Sebastião do Caí – RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Rafael Marques T.

DATA DE RECEBIMENTO

29/09/15

DATE DE LIVRAISON

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Rafael Marques Teixeira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

75240203-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /

SIGNATURE DE L'AGENT

Gladimir Lehugeur

Matr. 8483.505-0

Ag. de Correios - Canteiro

CARIMBO DE ENTREGA

UNICA PESSOA DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

AC SAO JOSE DO CAA

29 SET 2015

DRRS

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JO 39754729 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

AVIS CNOV/2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Operação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco 45, 7º andar, sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



53900064110/2015-15

Of.012/2015

São Sebastião do Caí, RS aos 29 de outubro de 2015.

Senhor Coordenador Geral de Radio Difusão Comunitária

**Ref: Processo 53900.020685/2014-37
Nota Técnica nº 18896/2015/SEI-MC**

Ao saudá-lo cordialmente, a Comunidade São Sebastião de Amparo Social vem pelo presente apresentar os documentos solicitados e dizer o que se segue em relação a análise realizada no processo:

1º) Em relação a análise da Norma 1/2011 subitem 20.3, alínea "d" Estatuto Social adequados aos subitens 8.2 8.3. **DIZER que estamos providenciando as alterações requeridas**, mas para isso é preciso publicar edital, marcar assembleia, registrar novo estatuto no ofício do Registro Público e, para tanto precisamos uma prorrogação de prazo de 90 dias, visto que os serviços públicos são morosos e não entregam os documentos em prazos inferiores.

Faremos as devidas alterações nos Estatutos:

Alínea "a" – "O Art. 1º do Estatuto Social deverá indicar o endereço completo da sede da entidade."

Alínea "b" – "O Art. 4º Deverá assegurar o ingresso gratuito, como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, conferindo direito a voz e voto."

Alínea "c" – "A Assembleia Geral deverá ter no mínimo 1/5 dos associados".

Estas alterações serão averbadas no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Ao
Exmo Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador Geral de Rádio Difusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios Bloco R 3º Andar
70.044-900 BRASILIA - DF

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 20/11/15 • 15:00 horas
Assinatura: *Samir Amado Granja Nobre Maia*

Em relação ao subitem 20.3 alínea “e” Ata de eleição que expirou em 28/08/2015, segue em ANEXO Cópia da NOVA ATA DE ELEIÇÃO.

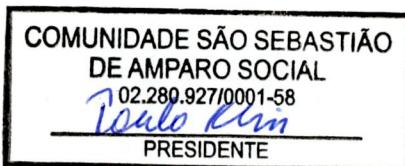
Em relação ao subitem 8.1.alínea “j” CPF de todos os dirigentes, segue em anexo a cópia dos cartões de CPF de cada um dos integrantes da atual diretoria.

Em relação a Lei 9.612/1998 Comprovante de nacionalidade, segue em anexo a Cópia da RG de todos os diretores.

Em relação a Lei 9.612/98, art 11 vínculos de subordinação, que cita “*existe o cargo de Diretor eclesiástico,...*” Informamos que o Estatuto já foi alterado em JUNHO DE 2002 e enviada cópia a este Ministério. Anexo segue cópia das alterações Estatutárias que no Art. 14 excluiu a alínea “g” Cargo de diretor Eclesiástico.

REQUER prorrogação de prazo de 90 dias para apresentar as alterações estatutárias requeridas constantes da inicial.

Atenciosamente,



Paulo Klein

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 14/09/2015

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2015, às 18 horas na sede da Comunidade São Sebastião de Amparo Social, sita a Rua Pinheiro Machado nº 795 sala 5, convocados por edital publicado no Jornal Fato Novo edição de 02 de setembro de 2015, reuniram-se os associados da entidade para a Assembleia Geral Ordinária, sendo a primeira chamada às 18 horas e segunda chamada às 19 horas. A assembléia iniciou sob a presidência do associado Paulo Glessner e foi secretariada por Pedro Griebler, designados pelos presentes para este ato conforme a ordem do dia 1º) Apresentação dos trabalhos da atual administração 2º) Prestação de contas da atual diretoria 3º) Apresentação de chapas para a eleição 4º) Eleições e posse da nova diretoria 5º) Assuntos de ordem geral. Após a leitura da ata anterior o presidente em exercício Pio Rambo fez uma explanação dos trabalhos realizados em sua gestão; no ultimo biênio de 2013 a 2015. Da prestação de contas o tesoureiro Clóvis Glaeser apresentou o balancete financeiro e contábil e informou que o saldo bancário e total da entidade é de R\$ 2.814,76. Após foi apresentada a chapa inscrita para concorrer a presidência para o biênio 2015 a 2017. Houve apenas um registro de chapa, até o prazo legal. A composição da chapa única foi: Presidente: Paulo Klein, Vice-Presidente: Pio Rambo, Secretário: Pedro Griebler, Vice-Secretário: Carlos Omar Cornelius Silva, Tesoureiro: Clóvis José Glaeser, Vice Tesoureiro: Paulo Glaeser. Conselho Fiscal: Presidente: Castor Becker, Cassius Schiavini, Roberto Stürmer e suplentes: Arlindo Nedel, Rita Raymundo e Sergio Klein. A eleição foi realizada por aclamação dos presentes e a chapa única foi eleita por unanimidade, em ato contínuo o presidente da Assembleia deu posse aos eleitos, nos termos do estatuto da entidade. A palavra foi colocada a disposição e o ex-presidente Pio Rambo falou sobre o Baile da Rádio, aniversário de 12 anos e que o senhor Marcos Klassmann queria explorar a copa e pagava R\$ 1.200,00, foi aprovado pelos presentes a concessão, desde que o pagamento seja antecipado até 10 dias antes do evento. Informou também que voltou a ser comunicador voluntário Sergio Duarte que estava afastado. O presidente eleito Paulo Klein fez uso da palavra agradecendo a confiança depositada na sua pessoa, prometeu empenho e dedicação a Associação e especialmente a Rádio que pretender dar um novo impulso visto que a emissora parece um pouco monótona. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 20h e 20 minutos e para constar fez-se esta ata, que será assinada pelo presidente da assembleia, pelo secretário, pelo ex-presidente e pelo presidente eleito. São Sebastião do Caí 14 de setembro de 2015.

Paulo Glasser

Pedro Griebler

Pio Rambo

Paulo Klein

Dra. Joscandra Pithan Stiehl
Advogada OAB/RS nº 24.835
Prefeitura Municipal de S. S. do Caí

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br

ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIA DESIGNADA

Reconheço AUTENTICAS as firmas de PEDRO GRIEBLER e PAULO KLEIN. Dou fé.

São Sebastião do Caí, 15 de outubro de 2015

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Cristina Schneick - Tabeliã Substituta

E-mail: RS.10.80.0 Selos digitais: RS.0.80-0299.01.1500001.38397 a 38398

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Rua Andrade Neves, 202, Centro, São Sebastião do Caí - 95.760-000
Fone: (51) 3635-3555 - E-mail: cartoriocai@terra.com.br

PROTOCOLO: nº 10010, às fls 45, do livro A-4, em 29/09/2015.

AVERBAÇÃO: nº 7, referente ao registro nº 327, às fls 185 frente, do Livro A-7.

Total: R\$ 105,50 + R\$ 2,40 = R\$ 107,90

Exame documentos: R\$ 31,10 (0295.03.1400005.00504 = R\$ 0,70)

Averbação PJ (integral): R\$ 69,60 (0295.04.1300002.00702 = R\$ 0,90)

Digitalização: R\$ 1,20 (0295.01.1400005.00786 = R\$ 0,40)

Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0295.01.1400005.00787 = R\$ 0,40)

São Sebastião do Caí, segunda-feira, 16 de outubro de 2015.

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS


Maiara Fuchs
Recebedora Autorizada

Comunidade São Sebastião de Amparo Social

Rua Marechal Floriano Peixoto, 200 – São Sebastião do Caí – cep 95760-000 – RS – Telefax. (51)635-1012

Alteração do Estatuto Social

É alterada a redação do art. 1º, Capítulo I, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º - Da Constituição

A “Comunidade São Sebastião de Amparo Social” também simplesmente denominada “Comunidade São Sebastião”, constituída de fato em 22 de Julho de 1997, é uma entidade sem fins lucrativos, e terá duração por tempo indeterminado, com sede à rua Marechal Floriano Peixoto, 200 no município de São Sebastião do Caí, no Estado do Rio Grande Do Sul e foro na mesma Comarca.

Fica excluída a alínea “a” e alínea “c” do artigo 2º e renumeram-se as demais:

- a) Organizar e promover evangelização e formação Cristã, através dos diversos meios de comunicação Social;
- c) Promover encontros de formação Cristã, de reabilitação e integração social e moral de jovens, crianças e adultos;

É alterada a redação do parágrafo Único, do Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

§ Único: - A Comunidade tem também como objetivo, prestar serviços de **Rádio Difusão Comunitária**, operando em freqüência modulada FM, na sintonia de MHz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter educativo, cultural, recreativo, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros, ambos sem finalidade lucrativa, excetuando-se a publicidade em forma de apoios culturais ou patrocínios, para estritamente suprir os encargos da comunidade cita no presente estatuto e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe o artigo 11 nº 3.1 grupo A e ainda o artigo 13 § 2º do decreto lei 8987 de 13/07/95 e da lei 09.074 de 07/07/95 e também conforme o artigo 5º inciso IX e LXIII da Constituição de 1988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de San Jose da Costa Rica, em 22 de Dezembro de 1969, inserido no artigo 13 C/C 74 § 2º (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica, participação em outras sociedades, que como acionistas ou quotistas, em empreendimentos excetuadas operações relativas às atividades que dependam de autorização ou registro especial.

É alterada a redação do parágrafo Único, do Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

§ Único: - Compor-se-á a Comunidade São Sebastião de interessados em desenvolver atividades sociais e de bem comum e desejem se integrar aos fins do presente estatuto.

N.º 5.965 PROTOCOLO A12
FLS. 40
S. Sebastião do Caí, 01 de 07 de 2002
Reg. Subst.º Desig./ou
Ganjalho Jasm
BAU-327 FLS. 56v e 60v Ano 2
S. Sebastião do Caí, 01 de 07 de 2002
Reg. Subst.º Desig./ou
Ganjalho Jasm

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Substituto
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o anverso da presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.

São Sebastião do Caí, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Cristina Schneck - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71085

Ofício 012 (0840660)

SET-53900.020685/2014-37 / pg. 60

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Substituto Desig.
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta

09/09/2014

É alterada a redação do Art. 4º, nos seus parágrafos 1º, 2º e 3º, que passam a ter a seguinte redação:

§ 1º: - São associados fundadores, aqueles que a compõe desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme relação de presença na Assembléia de Fundação.

§ 2º: - São associados beneméritos, todos aqueles que contribuem com donativos ou mensalidades regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

§ 3º: - São associados de aliança, todos aqueles que contribuem voluntária e habitualmente com a prestação de serviços internos ou externos, de tarefas específicas nas pautas de atividades da entidade.

Fica excluído o parágrafo 4º do Art. 4º.

§ 4º São finalmente chamados associados efetivos, todos aqueles que fizerem parte da entidade sem com isso obter qualquer compromisso referente a mensalidade ou prestação de serviços voluntários, ou outros não citados.

É alterada a redação do Art. 7º, que passa a ter a seguinte redação:

Art.7º: Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição. E somente podem concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa, e apresentem os seguintes documentos:

- a-) Certidão dos cartórios cíveis e criminais.
- b-) Comprovar sua regularidade cadastral, associativa e operacional, para com a tesouraria da Comunidade.
- c-) Comprovante de residir e ser domiciliado na área Urbana de São Sebastião do Caí.

§ 1º : Somente poderão votar os filiados até 180 (Cento e Oitenta) dias antes da data das eleições.

§2º : Somente poderão ser votados os sócios filiados até 24 (vinte e quatro) meses antes da data das eleições e que tiverem mostrado interesse e empreendimento nas atividades da Associação.

É alterada a redação da alínea “a” do Art. 10, que passa a ter a seguinte redação:

- a-) Eleger a Diretoria e o Conselho fiscal;

Fica excluída a alínea “g” do artigo 14 e renumeram-se as demais:

- g) Diretor Eclesiástico

P

glb.lm

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o anverso da presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.

São Sebastião do Caí, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Cristina Schnack - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71086

5/5/02

É alterada a redação do parágrafo 1º do art. 14, que passa a ter a seguinte redação:

O mandato da Diretoria será de dois anos, podendo haver reeleição.

Fica excluído o parágrafo 2º do artigo 14 .

§ 2º O Diretor Eclesiástico será o pároco Padre Aloisio Jorge Steffen, ou clérigo por ele indicado, sem prazo determinado, o referido não é eleito.

Fica excluído o artigo 16 .

Compete ao Diretor Eclesiástico:

- a) Dirigir espiritualmente a comunidade
- b) Supervisionar a entidade e sua Diretoria

É alterada a redação do art. 26, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 26 – As atividades dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas.

É alterada a redação do art. 30, que passa a ter a seguinte redação:

Art.30 - Em caso de dissolução da **Comunidade São Sebastião**, seus bens serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica existente, sempre ligada ao bem da comunidade e com afinidade às finalidades descritas neste estatuto.

É alterada a redação do art. 31, que passa a ter a seguinte redação:

Art.31 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

São Sebastião do Caí, 20 de Junho de 2002.

Jayde Lea Werner Böhm
Secretário

Presidente

0ABIL 24.452

**REGISTRO DE IMÓVEIS
Especiais de Títulos e Documentos
PROTESTOS CAMBIAIS**

Comarca de São Sebastião do Caí-RS

CERTIFICO, em virtude de atribuição legal e por me ser pedido que foi registrado neste Ofício, no Livro A nº 2 Registro de Pessoas Jurídicas, fls. 56v e **continuação nas fls. 89/89v** sob nº Av-327 na data de 01 de julho de 2002, a averbação das alterações dos Estatutos da **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO** para **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL**, também simplesmente denominada **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO**, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 200, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Caí, **01 de julho de 2002.**

REG. SUBS. DESIG. _____

Maria E. Piovesan Schaeffer

EMOL.: R\$ 5,90

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Substituto Desig.
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA 

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o anverso da presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado, com o qual confere.

São Sebastião do Caí, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Cristina Schnack - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0299.01.1200003.71084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SSP - POLÍCIA CIVIL

DEP. DE POLÍCIA TECNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL

3030931905

NOME
PAULO KLEIN

FILIAÇÃO
ARLINDO HILARIO KLEIN
MARIA NELLY KLEIN

NACIONALIDADE BRASILEIRA

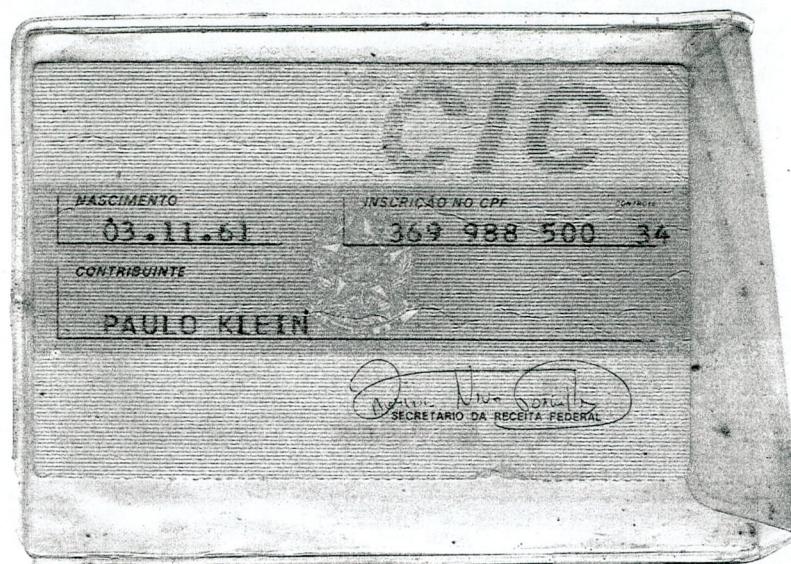
DATA DO NASCIMENTO
03/11/1961

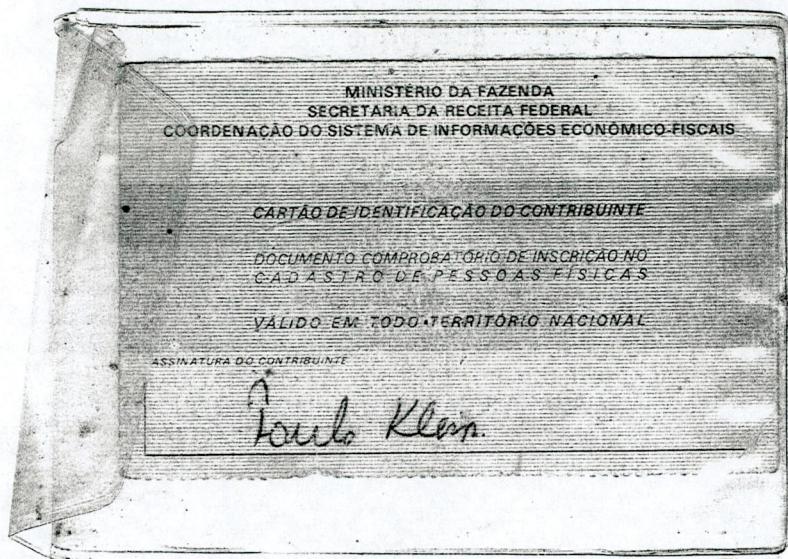
PORTO ALEGRE-RS
03/11/82

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Walther Krauer

DIRETOR







R. Willy Klein nº 964





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL

8006788825

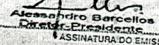
NASCIMENTO 02/02/58	INSCRIÇÃO NO CPF 241 600 400 04	CONTROLE
CONTRIBUINTE	PEDRO GRIEBLER	
PEDRO GRIEBLER	Pedro Grieblér	
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

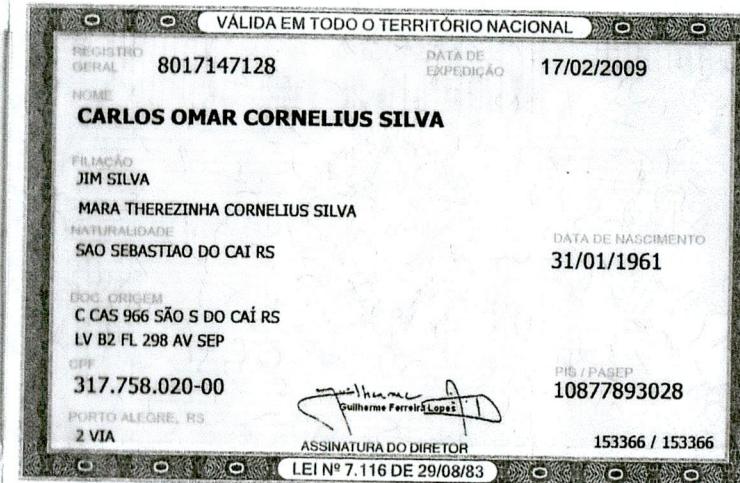
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

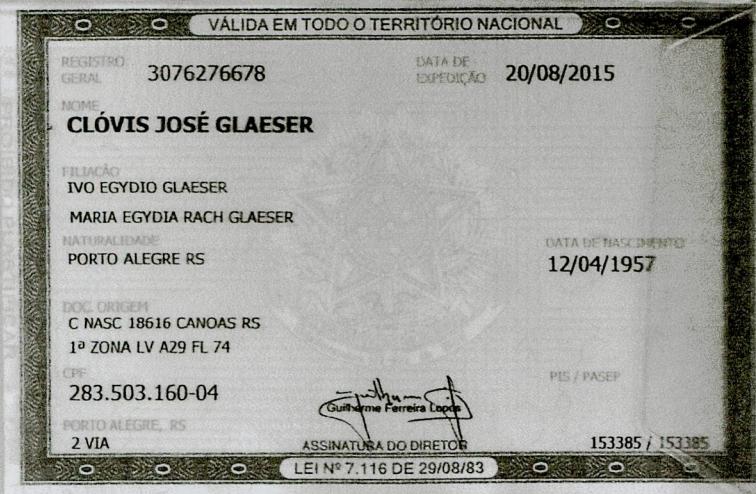
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

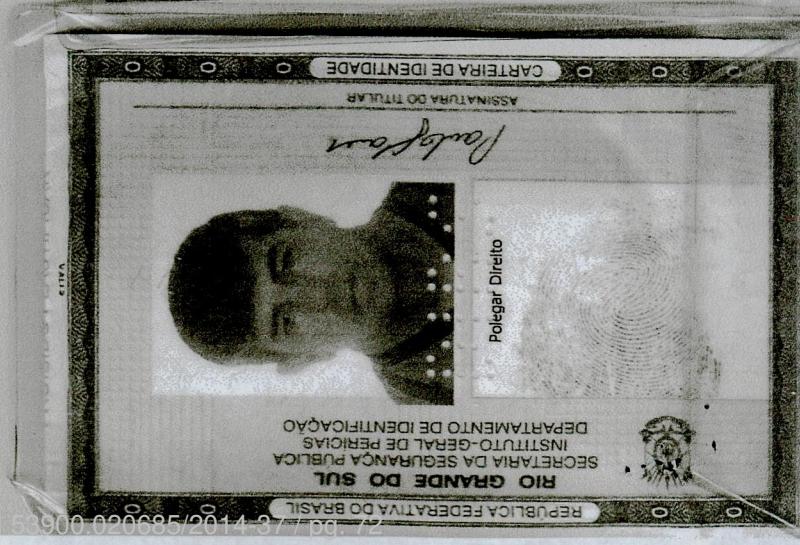
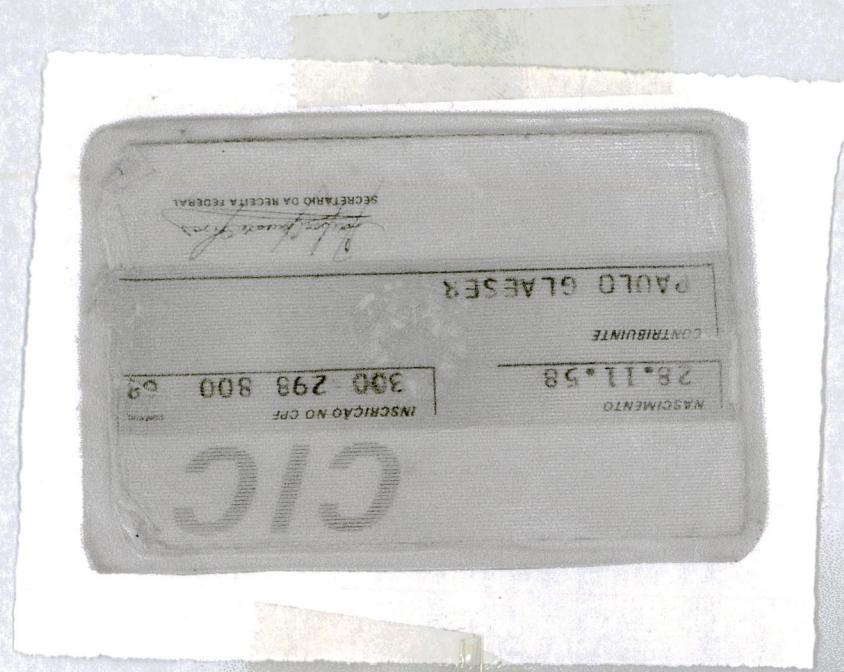
NOME PEDRO GRIEBLER		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 8006788825 SSP/PC RS
CPF 241.600.400-04	DATA NASCIMENTO 02/02/1958	
FILIAÇÃO ADALIBIO ALOYSIOS GRIEBLER MARGARIDA DE OLIVEIRA GRIEBLER		PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD
NP REGISTRO 0260816424	VALIDADE 10/01/2018	1ª HABILITAÇÃO 03/02/1976
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO SEBASTIAO DO CAI, RS	DATA EMISSÃO 11/01/2013	
 Alessandro Barcellos Diretor-Presidente ASSINATURA DO EMISSOR		69250717464 RS136865593
DENATRAN - RIO GRANDE DO SUL		

PROIBIDO PLASTIFICAR

640616800









(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMITENTE:
COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL
R. PINHEIRO MACAOGO N° 795 SALA 5
95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CEMI - RS

Processo nº: 53900.020685/2014-37

Município/UF: São Sebastião do Caí/RS

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 – Requerimento S/N (0180178)
2. Estatuto social: fls. 13/19 – Requerimento S/N (0180178); Alterações estatutárias fls. 06/10 – Requerimento S/N (0180178) e; fls. 15/ – Ofício 012 (0840660)
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 03/04 – Ofício 012 (0840660)
 - Mandato: 14/09/2015 a 14/09/2017.
4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes
 - PRESIDENTE: Paulo Klein (03/11/1961) fl. 09 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-PRESIDENTE: Pio José Rambo (02/03/1957) fl. 13 – Requerimento S/N (0180178)
 - SECRETÁRIO: Pedro Griebler (02/02/1958) fl. 14 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-SECRETÁRIO: Carlos Omar Cornelius Silva (31/01/1961) fl. 15 – Requerimento S/N (0180178)
 - TESOUREIRO: Clóvis José Glaeser (12/04/1957) fl. 16 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-TESOUREIRO: Paulo Glaeser (28/11/1958) fl. 17 – Requerimento S/N (0180178)
5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:
 - PRESIDENTE: Paulo Klein (369.988.500-34) fl. 09 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-PRESIDENTE: Pio José Rambo (202.237.900-44) fl. 09 – Requerimento S/N (0180178)
 - SECRETÁRIO: Pedro Griebler (241.500.400-04) fl. 14 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-SECRETÁRIO: Carlos Omar Cornelius Silva (317.758.020-00) fl. 15 – Requerimento S/N (0180178)
 - TESOUREIRO: Clóvis José Glaeser (283.503.160-04) fl. 16 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-TESOUREIRO: Paulo Glaeser (300.298.800-68) fl. 17 – Requerimento S/N (0180178)
6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 03 – Requerimento S/N (0180178)
7. Características do Estatuto:
 - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, parágrafo único.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 3º, parágrafo único.

- Direito de voz e voto: art. 6º, alíneas “a” (votar) e “b” (tomar parte nas Assembleias).

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 6º, alínea “a” e parágrafo único.

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 14

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 14, § 1º. (mandato de dois anos + reeleição).

- Conselho Comunitário: não há previsão de conselho comunitário.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 36/41 – Ofício 012 (0840660).

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 04 – Requerimento S/N (0180178), com validade até 02/11/2014. Em nova pesquisa realizada em 29/12/2015 a entidade encontrava-se regular.

10. CNPJ: fl. 05 – Requerimento S/N (0180178), emitida em 29/09/2014. Nova certidão emitida em 29/11/2015.

11. Análise de vínculos:

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Paulo Klein (03/11/1961)	Sim	PP	Não	Não	Não
VICE-PRESIDENTE: Pio José Rambo (02/03/1957)	Não	Não	Não	Não	Não
SECRETÁRIO: Pedro Griebler (02/02/1958)	Sim	PSB	Sim	Não	Não
VICE-SECRETÁRIO: Carlos Omar Cornelius Silva (31/01/1961)	Não	Não	Não	Não	Não
TESOUREIRO: Clóvis José Glaeser (12/04/1957)	Não	Não	Não	Não	Sim Irmão do Paulo
VICE-TESOUREIRO: Paulo Glaeser (28/11/1958)	Sim	PMDB	Não	Não	Sim Irmão do Clóvis

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.
- O estatuto social **não** está conforme com a Portaria nº 4334/2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO:

- Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.280.927/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/1997
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	NÚMERO 795	COMPLEMENTO SALA 05	
LOGRADOURO R RUA PINHEIRO MACHADO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS
CEP 95.760-000			
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	TELEFONE (51) 3635-1080		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/12/2015** às **10:56:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **PEDRO GRIEBLER (Título Eleitoral: 032658360426)** é **PRESIDENTE (exercício 01/06/2014 a 31/05/2017)** do orgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSB - 40 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**

Orgão Partidário: **Diretório**

Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS**

Vigência: **Início: 01/06/2014 Final: 31/05/2017**

Código: **WR9S.DI+Q.#23Q.PX7R.**

Certidão emitida às: **29/12/2015 10:45:09**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 28252/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.020685/2014-37**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização de outorga apresentado pela **Comunidade São Sebastião de Amparo Social**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de **São Sebastião do Caí**, estado do Rio Grande do Sul.

ANÁLISE

2. A Nota Técnica nº 18896/2015/SEI-MC, encaminhada por meio do Ofício nº 27309/2015/SEI-MC, solicitou à entidade, em síntese, o encaminhamento dos seguintes documentos/esclarecimentos:

- a) estatuto social adequado à Norma nº 1/2011;
- b) ata de eleição da Diretoria em exercício;
- c) cópia dos comprovantes de maioridade, nacionalidade e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos os membros da Diretoria; e
- d) esclarecimentos sobre a demonstração de vínculo religioso vedado pela legislação, notadamente quanto ao art. 14, alínea "g".

3. Posteriormente, por meio do Requerimento SEI 0840660, a entidade solicitou prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias para o atendimento do pleito.

4. Sendo assim, apesar do posicionamento desta Coordenação-Geral pelo **deferimento parcial** do pedido, isto é, a **concessão de prazo de 30 (trinta) dias**, após o exame dos documentos constantes dos autos, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
			<p>Em análise do estatuto social da entidade, observou-se que ele não obedece ao art. 40 da Portaria nº 4334/2015, conforme segue especificado:</p> <p>a. O estatuto social não prevê o estabelecimento de Conselho Comunitário, em desacordo com o art. 40, inciso V, da Portaria nº 4334/2015.</p> <p>b. O estatuto social deverá prever a garantia de ingresso</p>

<p>Portaria nº 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.</p>	<p>Artigo 131, inciso II, combinado com o art. 40</p>	<p>Estatuto social adequado ao artigo 40 da Portaria 4334/2015</p>	<p>gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em consonância com o art. 40, inciso II, da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p>Observação 1: As alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p> <p>Observação 2: As alterações solicitadas já eram exigidas por este Ministério desde a vigência da Norma nº 1/2011.</p>
<p>Lei nº. 9.612/98</p>	<p>Artigo 11</p>		<p>A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram ao seguinte fato:</p> <p>O Sr. Pedro Griebler, atual Secretário da entidade, ocupa o cargo de Presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB), com exercício de 01/06/2014 a 31/05/2017, conforme certidão obtida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.</p>
		<p>Vínculos de subordinação</p>	<p>O elemento acima apontado pode configurar vínculo político-partidário.</p> <p>Frise-se que a existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vínculo de caráter insanável. Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015, <u>durante o prazo indicado nesse artigo</u> a vinculação será tida como um vínculo de caráter sanável, isto é, passível de ser corrigido.</p>

Portaria nº 4334/2015	Artigo 2º, §2º, inciso I, alínea "a"	<p>Por essa razão, é imprescindível que a entidade desfaça o vínculo acima apontado, seja substituindo o membro indicado da composição da Diretoria ou requerendo sua remoção do órgão partidário do qual faça parte. Não é necessária a desfiliação partidária.</p> <p>Observação: Caso a entidade opte por substituir o membro citado da Diretoria, é preciso que a entidade encaminhe os documentos que comprovem a nacionalidade/maioridade e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do novo membro, bem como a Ata de Eleição que o elegeu, devidamente registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, com vistas ao prosseguimento do feito.</p>
-----------------------	--------------------------------------	---

5. Registre-se, por oportuno, que o art. 14, § 1º do estatuto social prevê mandato de 2 (dois) anos para os membros que ocupam a Diretoria, sendo permitida a reeleição. Nesse sentido, cabe mencionar que a legislação vigente estabelece que o tempo de mandato dos diretores é limitado ao máximo de 4 (quatro), sendo admitida uma recondução, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Portaria nº 4334/2015. Desta feita, **o termo reeleição** deve ser compreendido como "**a possibilidade de renovação do mandato para o mesmo cargo, por mais um período**", sendo, portanto, vedadas as reeleições sucessivas, sob pena de violação ao caráter comunitário do serviço de radiodifusão executado.

6. Ressalte-se, ainda, que a presente solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à entidade. Assim, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi acima solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria 4334/2015.

CONCLUSÃO

7. Em face do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento parcial do pedido prorrogação de prazo** para cumprimento das exigências, estando a entidade **intimada** para apresentar os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica**.

8. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido. Em caso de qualquer dúvida sobre como cumprir a solicitação ora feita por este Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos devidos por e-mail a ser enviado para

duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, cumpre à entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 29/12/2015, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0902821** e o código CRC **21806009**.

Minutas e Anexos

Certidão obtida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral 0902819



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42767/2015/SEI-MC

Ao Senhor

PAULO KLEIN

Representante Legal da Comunidade São Sebastião de Amparo Social, Pio José Rambo

Rua Pinheiro Machado, 795 sala 5

95760-000 São Sebastião do Caí/RS

CNPJ nº 02.280.927/0001-58

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.020685/2014-37.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 28252/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0902825** e o código CRC **2A3D5BB1**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2027-6000

Memorando nº 4746/2015/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Solicitação de abertura de processo de apuração de infração.**

Processo nº: **53900.020685/2014-37.**

1. Foram encontrados indícios de que a Comunidade São Sebastião de Amparo Social, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de São Sebastião do Caí/RS, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612/1998, ao manter vínculo político-partidário, nos termos da Nota Técnica nº 28252/2015/SEI-MC 0902821 e da Certidão obtida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral 0902819.
2. Diante do exposto, solicita-se a abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0902826** e o código CRC **D1F9AB1D**.

Correspondência Eletrônica - 0920623

Data de Envio:

13/01/2016 08:15:22

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

rcc@rcc.fm.br
imprecai@yahoo.com.br
paulokleinrcc@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.020685/2014-37

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_0902825.html](#)
[Nota_Tecnica_0902821.html](#)
[Certidoes_obtidas_via_internet_0902819_CERTIDAO_TSE_Sao_Sebastiao_do_Cai_RS.pdf](#)

Of.001/2016

São Sebastião do Cai, RS aos 29 de janeiro de 2016.

Senhor Coordenador Geral de Radio Difusão Comunitária

Ref: Processo 53900.020685/2014-37
Nota Técnica nº 18896/2015/SEI-MC

Ao saudá-lo cordialmente, a Comunidade São Sebastião de Amparo Social vem pelo presente apresentar os documentos restantes que foram solicitados em relação a análise realizada no processo supra:

1º) Em relação a análise da Norma 1/2011 subitem 20.3, alínea "d" Estatuto Social adequados aos subitens 8.2 8.3.

Segue anexo a alteração requerida e a ata da assembleia desta alteração, as duas devidamente registrada em cartório.

Alinea "a" – "O Art. 1º do Estatuto Social deverá indicar o endereço completo da sede da entidade."

Alinea "b" – "O Art. 4º Deverá assegurar o ingresso gratuito, como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, conferindo direito a voz e voto."

Alinea "c" – "A Assembleia Geral deverá ter no mínimo 1/5 dos associados".

Os demais documentos solicitados na nota técnica já foram encaminhados em 17.11.2015.

Atenciosamente,

Paulo Klein
 Paulo Klein

Ao
 Exmo Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
 Coordenador Geral de Rádio Difusão Comunitária
 Esplanada dos Ministérios Bloco R 3º Andar
 70.044-900 BRASILIA - DF

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
 Em 03/02/16 às 14:00 horas
 Assinatura: *Ponceiro*

COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL

CNPJ 02.280.927/0001-58

Alteração do Estatuto Social

É alterada a redação do art. 1º, Capítulo I que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Da Constituição

A "Comunidade São Sebastião de Amparo Social" constituída de fato em 22 de junho de 1997, tem sede na Rua Pinheiro Machado nº 795, sala 5, centro do Município de São Sebastião do Caí, estado do Rio Grande do Sul e foro na mesma Comarca. É uma entidade sem fins lucrativos e não distribuirá lucros ou qualquer remuneração, seja a seus associados, diretores ou membros do Conselho. Sua duração é por prazo indeterminado.

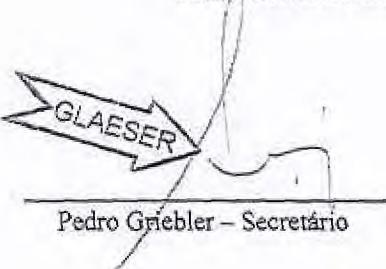
É alterado o art. 4º, que passa a incluir mais o § 4º com a seguinte redação:

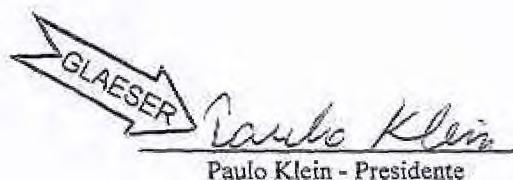
§ 4º - Fica assegurado o ingresso gratuito, como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, conferindo a estes, direito a voz e voto.

É alterada a redação do § único do art. 13, que passa a ter a seguinte redação:

§ único - A Assembleia Geral, para ter validade, deverá ter no mínimo 1/5 dos associados presentes, para ser realizada no dia e hora marcada, com a antecedência mínima de 15 dias.

São Sebastião do Caí, RS em 07 de dezembro de 2015.


GLAESER
Pedro Griebler - Secretário


GLAESER
Carlo Klein
Paulo Klein - Presidente


Joseandra Pithan Stien,
OAB-RS 24835

 TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 825 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3651-1631 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDREA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA

 Reconheço AUTENTICAS as firmas de PAULO KLEIN e PEDRO GRIEBLER. Doutor.

São Sebastião do Caí, 08 de dezembro de 2015

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

Cristina Schreck - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 0299.01.1500001.46747 a 46748

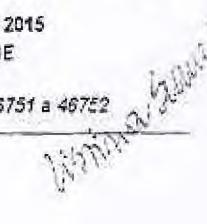
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07/12/2015

Aos sete dias do mês de dezembro de 2015, às 19 horas e trinta minutos na sede da Comunidade São Sebastião de Amparo Social, sita a Rua Pinheiro Machado nº 795 sala 5, convocados por edital publicado no Jornal A Folha edição de 19 de novembro de 2015, reuniram-se os associados da entidade para a Assembleia Geral Extraordinária, sendo a primeira chamada às 19h30min e segunda chamada às 20 horas. A assembléia iniciou sob a presidência do presidente Paulo Klein e foi secretariada pelo secretário Pedro Griebler, para a seguinte ordem do dia 1º) Alteração dos Estatutos para se adequar a norma 01/2011 do Ministério das Comunicações; 2º) Assuntos de Ordem Geral. Após a leitura da ata anterior o presidente fez uma explanação dos trabalhos já realizados. Da alteração de Estatutos solicitou ao secretário que proceda a leitura das devidas alterações: Foi alterada a redação do art. 1º, Capítulo I que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Da Constituição - A "Comunidade São Sebastião de Amparo Social" constituída de fato em 22 de junho de 1997, tem sede na Rua Pinheiro Machado nº 795, sala 5, centro do Município de São Sebastião do Caí, estado do Rio Grande do Sul e foro na mesma Comarca. É uma entidade sem fins lucrativos e não distribuirá lucros ou qualquer remuneração, seja a seus associados, diretores ou membros do Conselho. Sua duração é por prazo indeterminado. É alterado o art. 4º, que passa a incluir mais o § 4º com a seguinte redação: § 4º - Fica assegurado o ingresso gratuito, como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, conferindo a estes, direito a voz e voto. É alterada a redação do § único do art. 13, que passa a ter a seguinte redação: § único - A Assembleia Geral, para ter validade, deverá ter no mínimo 1/5 dos associados presentes, para ser realizada no dia e hora marcada, com a antecedência mínima de 15 dias. Em ato continuo colocou em votação e como foi aprovado, mandou registrar as alterações no Registro Público. Após solicitou que fosse enviado cópia ao Ministério das Comunicações quando retornar do Registro. Comunicou que agora a RCC está inscrita no CADSEI para processo eletrônico de dados entre o Ministério e a Associação. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 20h e 20 minutos e para constar fez-se esta ata, que será assinada pelo presidente da assembleia e pelo secretário. São Sebastião do Caí, 07 de dezembro de 2015.

GLAESER
Pedro Griebler

GLAESER
Paulo Klein


Joseandra Pithan Stiehl
OAB/RS 24835

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio 53 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: 51 3655.1091 - Email: glaeser@net.com.br
ANDREA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA
LIC
Reconheço AUTENTICAS as firmas de PAULO KLEIN e PEDRO GRIEBLER. Dou fé.
São Sebastião do Caí, 08 de dezembro de 2015
EM TESTEMUNHO  DA VERDADE
Cristina Schneck - Tabeliã Substituta
Email: RS 7.20 + Selo digital: RS 0,80 0299.01.1500001.46751 a 46752


Não foi possível pelo CADSEI

CADSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



* Campos obrigatórios

Peticionamento

*Em nome: Pessoa física Pessoa jurídica Procuração

*Empresas: COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL

*Área: [Selecione]

*Serviço/Categoria: [Selecione]

*Solicitação: [Selecione]

*Protocolo existente? Sim Não

*Número do protocolo: 53900.020685/2014 - 37

*Assunto: REGIME LEGAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNI

Resumo do protocolo

Dados do protocolo

Nº do protocolo: 53900.020685/2014-37 Tipo: Processo

Data de abertura: 08/10/2014

Assunto

Assunto: 134.1 REGIME LEGAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documentos

Veja se há um formulário ou padrão de documento para sua solicitação

*Documento:

ATA.jpeg (31.90KB) - HTTP Error

O total de arquivos enviados não pode exceder o tamanho máximo permitido de 15 MB.

Nome do arquivo	Tamanho (MB)	Ações
Não há dados cadastrados	Selecionado 0 MB de 15 M	

Enviar

Voltar



Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

* Número do protocolo: 53900.020685/2014 - 37

* Assunto: REGIME LEGAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Resumo do protocolo

Dados do protocolo

Nº do protocolo: 53900.020685/2014-37 Tipo: Processo

Data de abertura: 08/10/2014

Assunto

Assunto: 134.1 REGIME LEGAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documentos

Veja se há um formulário ou padrão de documento para sua solicitação

* Documento:



ATA.jpg (31.90KB) - HTTP Error



O total de arquivos enviados não pode exceder o tamanho máximo permitido de 15 MB.

Nome do arquivo	Tamanho (MB)	Ações
Não há dados cadastrados		

Carregando 0 MB de 15 MB

Senhor Coordenador Geral de Radio Difusão Comunitária

**Nota Técnica nº 28252/2015/SEI-MC
Do Processo 53900.020685/2014-37**

Ao saudá-lo cordialmente, a Comunidade São Sebastião de Amparo Social vem pelo expor e requerer o que se segue:

1º) Em relação a análise da Portaria 4334/2015 Artigo 131, inciso II combinado com o art. 40, (Prever o estabelecimento de Conselho Comunitário no Estatuto) faremos as devidas alterações requeridas mas para tanto precisamos uma prorrogação de prazo de 90 dias visto que os serviços públicos de cartório de registro são morosos e tem seus prazos muito dilatados.

2º) Em relação a Lei 9.612/98 artigo 11, vínculos de subordinação, (apontamento em relação ao Secretário Pedro Griebler, por ser presidente do PSB) Estamos procedendo a substituição do mesmo conforme previsto na Portaria 4334/2015 art.25, § 2º, inciso I, alínea "a".

Em razão desta nova NOTA TÉCNICA supra, vimos, por meio deste, **REQUERER prazo de 90 dias** para atender estes apontamentos e proceder as devidas alterações e procedimentos de registros em cartório.

Atenciosamente,


Paulo Klein

A

Exma Senhora

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

Coordenadora Geral de Rádio Difusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios Bloco R, 3º Andar

70.044-900 BRASILIA - DF

COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL

Entidade Mantenedora da RCC Rádio Comunitária Caiense

Rua Pinheiro Machado nº 795 sala 5, São Sebastião do Caí, RS

CNPJ 02.280.927/0001-58

Edital de Convocação

Convocamos os associados da Comunidade São Sebastião de Amparo Social para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 29 de janeiro de 2016, sexta feira, às 19 horas na sede da entidade, Rua Pinheiro Machado, 795 sala 5 nesta cidade com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Alteração dos Estatutos para se adequar a Portaria 4334/2015 SEI/ MC.
- 2) Eleição para o cargo de vice-secretário.
- 3) Posse do vice-secretário no cargo de secretário.
- 4) Posse do vice secretário eleito na assembleia.
- 5) Assuntos de Ordem Geral.

São Sebastião do Caí, RS em 14 de janeiro de 2016.


Paulo Klein
Presidente

95360-000 Sets of labels for the C.R. - RS
Pine Furniture Model 795 Style 5
Radio Louver Louver - EEC

0906176
0900396/2 2901 2
04841716 / 2016 MF01442
20922050 1000
BRASIL CORREIOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Coordenação de Apuração de Infração

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza político-partidária, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.020685/2014-37. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.012099/2016-81**, em face da entidade **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL** (CNPJ 02.280.927/0001-58), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Caí/RS.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 11/03/2016, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0989880** e o código CRC **18BFB313**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53900.015422/2016-78

Of.004/2016

São Sebastião do Caí, RS aos 03 de março de 2016.

Senhor Coordenador Geral de Radio Difusão Comunitária

**Nota Técnica nº 28252/2015/SEI-MC
Do Processo 53900.020685/2014-37**

Ao saudá-lo cordialmente, a Comunidade São Sebastião de Amparo Social vem pelo presente apresentar os documentos apontados na nota supra conforme segue:

1º) Em relação a Portaria 4334/2015 Artigo 131, inciso II combinado com o art. 40, (Prever o estabelecimento de Conselho Comunitário no Estatuto) apresentamos em **anexo** a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO com o estabelecimento do Conselho Comunitário, apesar do mesmo já existir, apenas não constava no Estatuto.

2º) Em relação a Lei 9.612/98 artigo 11, vínculos de subordinação, (apontamento em relação ao Secretário Pedro Griebler, por ser presidente do PSB) Procedemos a substituição do mesmo conforme previsto na Portaria 4334/2015 art.25, § 2º, inciso I, alínea "a" e apresentamos em **anexo** a ata da substituição.

3º) Em relação a substituição do membro da Diretoria, apresentamos em **anexo** a documentação que comprova a nacionalidade/maioridade e inscrição no CPF de Carla Francinete Klein e cópia da ata de eleição devidamente registrada em cartório que a elegeu para o cargo de vice secretário.

Tendo atendido todos os apontamentos das Notas Técnicas recebidas solicitamos a emissão da OUTORGA.

Atenciosamente,

Paulo Klein
Paulo Klein

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 11/03/16 ~~10:00~~ horas
Assinatura: *Ana Paula*

A

Exma Senhora
ELIANE ALMEIDA DA SILVA
Coordenadora Geral de Rádio Difusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios Bloco R, 3º Andar
70.044-900 BRASILIA - DF

COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL

Rua Pinheiro Machado nº 795 sala 5, São Sebastião do Caí, RS

CNPJ 02.280.927/0001-58

Alteração do Estatuto Social

É alterado o art. 4º, que passa a incluir mais o § 5º com a seguinte redação:

§ 4º - Fica assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, conferindo a estes, direito a voz e voto.

O art. 16 passará a ter a seguinte redação:

Art. 16 – O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998 e será composto por cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas.

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§ 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

§ 4º. Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I – fiscalizar a programação da emissora;

II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V – receber reclamações, denúncias e elogios;


Joseandra Pithan Stiehl
OAB/RS nº 24.835


Reinaldo Klein

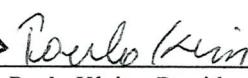
VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

É alterada a redação do art. 26, que passa a ter a seguinte redação:

26. As atividades dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, são voluntárias e gratuitas, sem direito a qualquer remuneração.

São Sebastião do Caí, RS em 29 de janeiro de 2016.


GLAESER
Carlos Omar Cornelius Silva – Secretário


GLAESER
Paulo Klein
Paulo Klein - Presidente

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço AUTENTICAS as firmas de PAULO KLEIN e CARLOS OMAR
CORNELIUS SILVA. Dou fé.
São Sebastião do Caí, 18 de fevereiro de 2016
EM TESTEMUNHO (m) DA VERDADE
Cristina Schneck - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,80 0299.01.1500001.56429 a 56430

Wimina Sauer

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Andrade Neves, 202, Centro, São Sebastião do Caí - 95.760-000
Fone: (51) 3635-3555 - E-mail: cartoriocai@terra.com.br

PROTOCOLO: nº 10146, às fls 57, do livro A-4, em 18/02/2016.

AVERBAÇÃO: nº 11, referente ao registro nº 327, às fls 230 frente, do Livro A-7.

Total: RS 121,90 + RS 2,60 = RS 124,50

Exame documentos: RS 35,10 (0295.04.1300002.00805 = RS 0,90)

Averbação PJ (integral): RS 78,50 (0295.04.1300002.00806 = RS 0,90)

Digitalização: RS 4,20 (0295.01.1400005.01104 = RS 0,40)

Processamento eletrônico: RS 4,10 (0295.01.1400005.01105 = RS 0,40)

São Sebastião do Caí, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016.

Maiara
Maiara Fuchs
Escrevente Autorizada

COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL

Rua Pinheiro Machado nº 795 sala 5, São Sebastião do Caí, RS

CNPJ 02.280.927/0001-58

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29/01/2016

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2016, às dezenove horas e trinta minutos na sede da Comunidade São Sebastião de Amparo Social, sita a Rua Pinheiro Machado nº 795 sala 5, convocados por edital publicado no Jornal FATO NOVO edição de 16 de janeiro de 2016, reuniram-se os associados da entidade para a Assembleia Geral Extraordinária, que iniciou sob a presidência de Paulo Klein e foi secretariada pelo vice-secretário Carlos Omar Cornélius Silva, para a seguinte ordem do dia 1º) Alteração dos Estatutos para se adequar a Portaria 4334/2015 do Ministério das Comunicações; 2º) Eleição para o cargo de vice-secretário; 3º) Posse do vice-secretário no cargo de secretário; 4º) Posse do vice secretario eleito na assembleia; 5º) Assuntos de Ordem Geral. Da alteração de Estatutos; o presidente fez a leitura das alterações necessárias que foram solicitadas para se adequar a Portaria 4334. Posto em votação as alterações foram aprovadas por unanimidade. Próximo assunto, com a saída do secretario Pedro Griebler da Diretoria, assume o vice Secretário Carlos Omar, o cargo de secretario titular e para vice secretaria foi apresentado o nome de Carla Francinete Klein. Posto em votação as duas alterações foram aprovadas por unanimidade. O presidente empossou o novo Secretário Carlos Omar Cornélius Silva e a nova vice-secretaria eleita, Carla Francinete Klein. Dos assuntos de Ordem Geral o tesoureiro Clóvis fez uso da palavra e comunicou que o balanço financeiro de 2015 está publicado no mural e em caso de duvidas se colocava disposição para sanar dúvidas. Em ato continuo, o presidente mandou registrar as alterações no Registro Público. Após solicitou que fosse enviado cópia ao Ministério das Comunicações e, para constar fez-se esta ata, que será assinada pelo presidente da assembleia e pelo secretário. São Sebastião do Caí, 29 de janeiro de 2016.

GLAESER

Carlos Omar Cornélius Silva
Secretario

GLAESER

Paulo Klein
Presidente

Joseandra Pithan Stiehl
DAB/RS nº 24.835

TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tglaeser@terra.com.br
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço AUTENTICAS as firmas de PAULO KLEIN e CARLOS OMAR
CORNELIUS SILVA. Dou fé.

São Sebastião do Caí, 18 de fevereiro de 2016
EM TESTEMUNHO (PJ) DA VERDADE
Cristina Schneck - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,80 0299.01.1500001.56425 a 56426

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Andrade Neves, 202, Centro, São Sebastião do Caí - 95.760-000
Fone: (51) 3635-3555 - E-mail: cartoriocai@terra.com.br

PROTOCOLO: nº 10145, às fls 57, do livro A-4, em 18/02/2016.

AVERBAÇÃO: nº 10, referente ao registro nº 327, às fls 229 verso, do Livro A-7.

Total: R\$ 120,50 + R\$ 2,60 = R\$ 123,10

Exame documentos: R\$ 35,10 (0295.04.1300002.00803 = R\$ 0,90)

Averbação PJ (integral): R\$ 78,50 (0295.04.1300002.00804 = R\$ 0,90)

Digitalização: R\$ 2,80 (0295.01.1400005.01102 = R\$ 0,40)

Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0295.01.1400005.01103 - R\$ 0,40)

São Sebastião do Caí, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016.

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS

Maiara
Maiara Fuchs
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **FRANCINETE CARLA KLEIN**

№ de Inscrição: **001002670-33**

Data de Nascimento: **12/01/83**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Francinete Carla Klein*

FRANCINETE CARLA KLEIN

S E R P R D
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 09/03/00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1075583169

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/02/2010

NOME: **FRANCINETE CARLA KLEIN**

FILHAGÃO: **SÉRGIO KLEIN**

DULCE MARIA KLEIN

NATURALIDADE: **ARATIBA - RS**

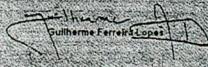
DATA DE NASCIMENTO: **12/01/1983**

DOC. ORIGEM: **C NASC 1723 ARATIBA - RS**

LEIA3 FL 129

CPF: **001.002.670-33**

PORTO ALEGRE - RS
2 VIA



ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP: **153385 / 153385**

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

Francinete Carla Klein
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF



Radio Comunitária Caiçara
R. Pinheiros n° 195 - sala 5
95.760-000 - São Sebastião do Caí, RS

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Processo nº: 53900.020685/2014-37

Município/UF: São Sebastião do Caí/RS

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 – Requerimento S/N (0180178)
2. Estatuto social: fls. 13/19 – Requerimento S/N (0180178); Alterações estatutárias fls. 06/10 – Requerimento S/N (0180178) e; fls. 15/ – Ofício 012 (0840660). Alterações requeridas fls. 02/03 – Ofício (1019661).
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 03/04 – Ofício 012 (0840660). Com alterações em razão do vínculo político-partidário fl. 04 – Ofício (1019661).
 - Mandato: 14/09/2015 a 14/09/2017.
4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes
 - PRESIDENTE: Paulo Klein (03/11/1961) fl. 09 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-PRESIDENTE: Pio José Rambo (02/03/1957) fl. 13 – Requerimento S/N (0180178)
 - SECRETÁRIO: Carlos Omar Cornelius Silva (31/01/1961) fl. 15 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-SECRETÁRIA: Francinete Carla Klein (12/01/1983) fl. 05 – Ofício (1019661).
 - TESOUREIRO: Clóvis José Glaeser (12/04/1957) fl. 16 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-TESOUREIRO: Paulo Glaeser (28/11/1958) fl. 17 – Requerimento S/N (0180178)
5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:
 - PRESIDENTE: Paulo Klein (369.988.500-34) fl. 09 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-PRESIDENTE: Pio José Rambo (202.237.900-44) fl. 09 – Requerimento S/N (0180178)
 - SECRETÁRIO: Carlos Omar Cornelius Silva (317.758.020-00) fl. 15 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-SECRETÁRIA: Francinete Carla Klein (001.002670-33) fl. 05 – Ofício (1019661).
 - TESOUREIRO: Clóvis José Glaeser (283.503.160-04) fl. 16 – Requerimento S/N (0180178)
 - VICE-TESOUREIRO: Paulo Glaeser (300.298.800-68) fl. 17 – Requerimento S/N (0180178)
6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 03 – Requerimento S/N (0180178)
7. Características do Estatuto:
 - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, parágrafo único.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 4º, § 5º.
- **Direito de voz e voto:** art. 4º, § 5º.
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 6º, alínea “a” e parágrafo único.
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 14
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 14, § 1º. (mandato de dois anos + reeleição).
- **Conselho Comunitário:** art. 16.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 36/41 – Ofício 012 (0840660).

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 04 – Requerimento S/N (0180178), com validade até 02/11/2014. Em nova pesquisa realizada em 29/12/2015 a entidade encontrava-se regular.

10. CNPJ: fl. 05 – Requerimento S/N (0180178), emitida em 29/09/2014. Nova certidão emitida em 29/11/2015.

11. Análise de vínculos:

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Paulo Klein (03/11/1961)	Sim	PP	Não	Não	Provavelmente
VICE-PRESIDENTE: Pio José Rambo (02/03/1957)	Não	Não	Não	Não	Não
SECRETÁRIO: Carlos Omar Cornelius Silva (31/01/1961)	Não	Não	Não	Não	Não
VICE-SECRETÁRIA: Francinete Carla Klein (12/01/1983)	Não	Não	Não	Não	Provavelmente
TESOUREIRO: Clóvis José Glaeser (12/04/1957)	Não	Não	Não	Não	Sim Irmão do Paulo
VICE-TESOUREIRO: Paulo Glaeser (28/11/1958)	Sim	PMDB	Não	Não	Sim Irmão do Clóvis

OBSERVAÇÕES:

- O processo está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborado Memorando à CODEN.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1080/2016/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Comunidade São Sebastião de Amparo Social**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Sebastião do Caí/RS**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1051756** e o código CRC **3D6A9756**.


 Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RS
Município: São Sebastião do Caí
Canal: 198
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL
Nome Fantasia: RCC - RÁDIO COMUNITÁRIA CAIENSE
Logradouro: RUA HENRIQUE D AVILA
Telefone: (51) 6352028
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.280.927/0001-58
Bairro: CENTRO
Número: 712
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02280927000158

Pesquisar

Razão Social: COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 95760000
Número: 712
Município: São Sebastião do Caí
Telefone: 51 6352028

Logradouro: RUA HENRIQUE D AVILA
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: RS
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 95760000
Número: 712
Município: São Sebastião do Caí
Telefone: 51 06351968

Logradouro: RUA HENRIQUE D AVILA
Complemento:
Distrito:
Bairro: -
SubDistrito:
Estado: RS

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	1598	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="09/08/2002"/>	<input type="text" value="20/08/2002"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	36348	<input type="text" value="ATO"/>	<input type="text" value="SCM"/>	<input type="text" value="26/05/2003"/>	<input type="text" value="28/05/2003"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
<input type="text"/>	931	<input type="text" value="Decreto Legislativo"/>	<input type="text" value="CN"/>	<input type="text" value="11/11/2004"/>	<input type="text" value="12/11/2004"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	48665	<input type="text" value="ATO"/>	<input type="text" value="SCM"/>	<input type="text" value="21/12/2004"/>	<input type="text" value="24/12/2004"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
<input type="text"/>	732	<input type="text" value="Despacho"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="23/09/2009"/>	<input type="text"/>	Advertência	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	3818	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="30/01/2015"/>	<input type="text" value="04/02/2015"/>	Multa	<input type="text" value="Jur."/>

Característica da Estação Instalada **Dados do Licenciamento****Dados da Estação**

Entidade: COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL - CNPJ/CPF
(02.280.927/0001-58)

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

Município/UF: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS

Canal: 198

Indicativo: ZYM428

Dia Início

Domingo 

Dia Fim

Sábado 

Hora Início

06:00 

Hora Fim

24:00 

X

 [Tela Inicial](#)

 [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Processo nº: **53900.020685/2014-37**Interessado(a): **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL**

Em atenção ao Memorando nº 1080/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.012099/2016	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa;• Irregularidade apurada: art.11 c/c art. 25, § 2º, I, "b" da Portaria 4334/2015.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.046403/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1071357);• Despacho nº 732, de 23/09/2009 - ADVERTÊNCIA;• Irregularidade apurada: itens 14.2 e 17.2 da Norma 01/2004 c/c art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98.• Infração: (data de ocorrência: 19/01/2006).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.043130/2013	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1071357);• Portaria nº 3818, de 30/01/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2015- MULTA;• Irregularidade apurada: art. 40, incisos VII, VIII, XII, XV e XXIX do Decreto 2.615/98

- Infração: (data de ocorrência: 09/08/2013).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 13/04/2016, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1071363** e o código CRC **2F3B2D5B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL**

CNPJ: **02.280.927/0001-58**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:39:04 do dia 19/04/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/05/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9302/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.020685/2014-37**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Comunidade São Sebastião de Amparo Social**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Sebastião do Caí/RS**, por meio da Portaria nº **1598**, publicada no DOU de 20/08/2002, e Decreto Legislativo nº **931**, publicado no DOU de 12/11/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 12/11/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 07/10/2014 , às fls.01/48 0180178, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334, de 2015.

REQUERENTE
Comunidade São Sebastião de Amparo Social

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: Paulo Klein VICE-PRESIDENTE: Pio José Rambo SECRETÁRIO: Carlos Omar Cornelius Silva VICE-SECRETÁRIA: Francinete Carla Klein TESOUREIRO: Clóvis José Glaeser VICE-TESOUREIRO: Paulo Glaeser

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok. Fls. 06/10 e 13/19 0180178 e fls. 02/03 1019661
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok. Fls. 03/04 0840660 e fl. 04 1019661
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok. Fls. 09, 13, 15/17 0180178 e fl. 05 1019661
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok. Fl. 03 0180178
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok. Fl. 01 1083809
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok. Fl. 01 0902817
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok. Fls. 36/41 0840660

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, Despacho Interno SEI 1071363, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list

constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (SEI 1083824).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020685/2014-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Comunidade São Sebastião de Amparo Social, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Sebastião do Caí/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR
TARIA N° DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.020685/2014-37 e nº 53900.020685/2014-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de

2014, a autorização outorgada à Comunidade São Sebastião de Amparo Social, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Caí/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 20/04/2016, às 16:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 22/04/2016, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 26/04/2016, às 19:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1084360** e o código CRC **23E0CC5E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretor da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.	O requerimento é tempestivo?				
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?				
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.				

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1579	53640.001197/98	Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM	Quixabeira/BA
1580	53830.000171/99	Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Parapananema	Parapananema/SP
1581	53830.000642/99	Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP)	São Pedro/SP
1582	53800.000316/98	Associação Comunitária União de Radiodifusão	Presidente Médici/RO

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1583	53710.000317/01	Associação Cultural Comunitária de Cristália	Cristália/MG
1584	53730.000050/99	Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA)	Assunção/PB
1585	53720.000252/99	Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM)	Terra Santa/PA

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1586	53670.000566/98	Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC)	Silvânia/GO
1587	53680.000603/98	Associação Beneficente São Sebastião	Itapecurú Mirim/MA
1588	53650.002311/98	Associação Comunitária 26 de Julho	Santana do Cariri/CE
1590	53710.000761/99	Associação Comunitária e Cultural de Guaraciama - ASCOG	Guaraciama/MG

PORTEIRA Nº 1.589, DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 53670.000529/98, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 3º da Portaria nº. 275, de 14 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde - GO, com sede na Av. João Marinho de Souza, nº 18, Centro, na cidade de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°21'22"S e longitude em 49°42'05"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz."

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1615	53000.001349/00	Associação Comunitária dos Moradores das QNM 18 a 26 de Ceilândia Norte-DF	Ceilândia/DF

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 335/02/SE/MC)

PORTEIRAS DE 16 DE AGOSTO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº. 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTEIRA DE 15 DE AGOSTO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº. 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de autorização somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.477, de 02 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2002, pág. 76, onde se lê Cr\$ 6.000,00, leia-se R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

(Of. El. nº 338/02/SE/MC)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM MANAUS

ATO Nº 28.211, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.000026/97. RÁDIO E TELEVISÃO RIO NEGRO LTDA - RTV - Benjamin Constant/AM. Canal 02-. Autoriza o Uso de Radiofrequência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

ATO Nº 28.212, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.000138/99. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Xapuri/AC. Canal 03. Autoriza o Uso de Radiofrequência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

ATO Nº 28.213, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53800.000199/97. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Jí-Paraná/RO. Canal 14. Autoriza o Uso de Radiofrequência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

ATO Nº 28.214, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.035996/78. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Carauari/AM. Canal 02. Autoriza a alteração de características técnicas.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

ATO Nº 28.215, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.000241/99. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Bonfim/RR. Canal 11-. Autoriza o Uso de Radiofrequência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1623	53720.000293/00	Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari (Rádio Comunitária Vale do Jari FM)	Laranjal do Jari/AP
1624	53710.000691/98	Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU	Unaí/MG
1625	53730.000125/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro	Desterro/PB
1626	53720.000677/99	Associação Rádio Comunitária Araguari	Ferreira Gomes/AP

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 336/02/SE/MC)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.020685/2014-37**

Entidade: **Comunidade São Sebastião de Amparo Social**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.020685/2014-37 (ver documento 1084360), no qual a **Comunidade São Sebastião de Amparo Social** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Sebastião do Caí / RS**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1099757** e o código CRC **7186F4B1**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020685/2014-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Comunidade São Sebastião de Amparo Social, para executar, sem direito de

exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Sebastião do Caí/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001194/1998 e nº 53900.020685/2014-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Comunidade São Sebastião de Amparo Social, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Caí/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1826/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001194/1998 e nº 53900.020685/2014-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Caí/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103599** e o código CRC **138CF2C6**.

PORTARIA Nº 1827/2016/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020685/2014-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Comunidade São Sebastião de Amparo Social, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Sebastião do Caí/RS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103612** e o código CRC **4F21DB9F**.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16950/2016/SEI-MC

Ao Senhor

PAULO KLEIN

Representante Legal da Comunidade São Sebastião de Amparo Social, Pio José Rambo
Rua Pinheiro Machado, 795 sala 5
95760-000 São Sebastião do Caí/RS

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.020685/2014-37.**

Senhor Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1827, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131290** e o código CRC **BC683F6D**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC

Of. nº 16950/2016/SEI-MC, 12/05/2016

53900.020685/2014-37

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDERECO / ADR

CEP / CODE POSTAL

PAULO KLEIN

COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL, PIO JOSÉ
RAMBO

RUA PINHEIRO MACHADO, 795 SALA 5

95760-000 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS

/S

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Angélica Beatriz da Costa

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

24/05/16

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ANGÉLICA B. da Costa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Gládimir Lehugeur
Matr. 8.333.505-0
Ag. de Correios - Carteiro

24 MAI 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240263-0

FD0463 / 16

SEI 53900.020685/2014-37 / p 114 x 186 mm

recepção de of: 16950/2016 (Mai 2016) SEI 53900.020685/2014-37 / p 114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS GN07

AR

JO 39170633 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MIGRACIÓN

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h h h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

No

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Servicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco R.

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

61

	UF				BRASH

BRASIL

VEREÇU MAKA
DEVOLUÇÃO
BETO/18



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.338217 6 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000003932338
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		(+ Mora / Multa		(+) Outros acréscimos
Sacado						

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932338 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.338217 6 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 0000000003932338
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>					
<p>Referente a publicação do ofício 3932338 enviado em 12/05/2016</p>					
<p>(-) Desconto / Abatimento</p> <p>(-) Outras deduções</p> <p>(+) Mora / Multa</p> <p>(+) Outros acréscimos</p> <p>(=) Valor cobrado</p>					
Sacado					

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

PORATARIA Nº 1.826, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001194/1998 e nº 53900.020685/2014-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Caí/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.833, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045952/2013-41 e nº 53640.001804/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE DE ALAGOINHAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ALAGOINHAS/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.834, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059285/2011-12 e nº 53710.001608/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.849, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.040872/2012-19 e nº 53740.001002/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José das Palmeiras / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.935, DE 10 MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.009247/2014-18 e nº 53710.000470/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA KOBU FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Gouveia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.943, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057218/2011-63 e nº 53740.001453/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANTAGALO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cantagalo / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.948, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.071350/2013-40 e nº 53000.071350/2013-40, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de outubro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL ATIVIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Murutinga do Sul/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.950, DE 10 MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057352/2011-64 e nº 53830.002073/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE CACONDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caconde/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.952, DE 10 MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001177/1998 e nº 53900.039779/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Margarida/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA****RESOLUÇÃO Nº 194, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.781, de 17 de junho de 1989 e pelo Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 625ª Sessão, realizada em 30 de maio de 2016, considerando que:

a) o projeto de Norma foi elaborado pela Comissão de Estudos constituída pela Portaria CNEN-PR nº 055, de 29 de abril de 2013;

b) a consulta pública foi efetuada no período de 23 de fevereiro de 2015 a 24 de abril de 2015, conforme Edital nº 1/2015, publicado no DOU nº 35, de 23 de fevereiro de 2015; e

c) a respectiva documentação constante do processo 00300.000014/1987, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma CNEN NN 7.01 Certificação da Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica, anexa a esta Resolução.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a submissão de comentários que não alterem conceitualmente a Norma, os quais deverão ser encaminhados à DRS para análise desta Comissão Deliberativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENO MACHADO COTTA
Presidente

REX NAZARÉ ALVES
Membro

PAULO FERNANDO LAVALLE HEILBRON
FILHO
Membro

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
Membro

ALTAIR SOUZA DE ASSIS
Membro

**NORMA CNEN NN 7.01
CERTIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE
SUPERVISORES DE PROTEÇÃO RADOLÓGICA
Dispõe sobre a certificação da qualificação de supervisores de proteção radiológica**

Art. 1º Esta Norma foi aprovada pela Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 194, de 12 de abril de 2016.

Art. 2º A presente norma tem por objetivo estabelecer os requisitos necessários à certificação da qualificação de supervisores de proteção radiológica.

CAPÍTULO I**DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Art. 3º As áreas de atuação para as quais a CNEN certifica supervisores de proteção radiológica são agrupadas por classes I ou II. As áreas de atuação, por classe, e seus respectivos tempos de experiência requeridos no processo de certificação encontram-se relacionados no Anexo I desta Norma.

§1º O supervisor de proteção radiológica atuando em uma determinada instalação também é responsável por ações de proteção radiológica no respectivo depósito inicial de rejeitos radioativos da Classe 1 definida na Norma CNEN NN 8.01 Gerência de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação.

§2º O supervisor de proteção radiológica atuando em uma instalação também pode ser responsável por ações de proteção radiológica no transporte de materiais radioativos realizado por essa instalação, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Norma CNEN NE 5.01 Transporte de Materiais Radioativos.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.020685/2014-37**

Entidade: **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1190686** e o código CRC **FFF7E857**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020685/2014-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à **Comunidade São Sebastião de Amparo Social**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Sebastião do Caí/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53900.020685/2014-37

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 9302/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244243** e o código CRC **2382C249**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020685/2014-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Comunidade São Sebastião de Amparo Social, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Sebastião do Caí/RS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.020685/2014-37**

Entidade: **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1744540** e o código CRC **026DE7B0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.020685/2014-37

SEI nº 1744540

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.020685/2014-37**

Entidade: **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1744541** e o código CRC **C8E5C62D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.020685/2014-37

SEI nº 1744541

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.020685/2014-37**

Entidade: **COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 9302/2016/SEI-MC (1084360) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (1083824), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1744542** e o código CRC **7EFAEA13**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020685/2014-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Novembro de 2014, a autorização outorgada à **Comunidade São Sebastião de Amparo Social**, para executar, sem direito de exclusividade, o

serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Sebastião do Caí /RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.020685/2014-37

SEI nº 1744542

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020685/2014-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Novembro de 2014, a autorização outorgada à Comunidade São Sebastião de Amparo Social, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Sebastião do Caí /RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1781834** e o código CRC **4E217D40**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1884151** e o código CRC **0409FFAB**.

Referência: Processo nº 53900.020685/2014-37

SEI nº 1884151

Brasília, 12 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020685/2014-37, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Novembro de 2014, a autorização outorgada à Comunidade São Sebastião de Amparo Social, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Sebastião do Caí /RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
159/2017 ✓	53000.051262/2011-60	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPUCOT
162/2017 ✓	53000.037302/2011-61	Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM
187/2017 ✓	53000.050136/2011-98	Associação dos Locutores de Candeias MG
188/2017 ✓	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré
189/2017 ✓	53000.009070/2013-12	Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia

190/2017 ✓	53000.046795/2012-19	Associação Comunitária Liberdade Acreunense	
194/2017 ✓	53000.007687/2014-84	Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga	
195/2017 ✓	53000.007050/2013-15	Associação Comunitária Cultural de Bálsmo	
202/2017 ✓	53000.068456/2013-66	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	
205/2017 ✓	53000.056648/2012-49	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha	
209/2017 ✓	53000.008608/2008-12	Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP	
211/2017 ✓	53000.041617/2013-74	Associação Comunitária Cultural de Tocantins	
219/2017 ✓	53000.000011/2011-17	Associação Comunitária de Santa Rosa	
222/2017 ✓	53000.006813/2013-01	Associação Cultural Desportiva de São Bento	
224/2017 ✓	53000.017857/2013-58	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	
231/2017 ✓	53000.001388/2013-55	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora)	
243/2017 ✓	53000.006409/2009-42	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	
252/2017 ✓	53000.024276/2012-91	Associação Comunitária Calmonense	
259/2017 ✓	53000.051651/2013-57	Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo	
263/2017 ✓	53000.008595/2010-98	Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercetas da Região de Mirador - Maranhão (radial)	
275/2017 ✓	53000.056221/2011-60	Associação Comunitária Rádio São Thomé	

276/2017 ✓	53000.061974/2013-59	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - Accarbi	
284/2017 ✓	53000.057858/2013-35	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro	
285/2017 ✓	53000.056214/2011-68	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	
298/2017 ✓	53900.039779/2015-61	Associação Cultural de Santa Margarida	
300/2017 ✓	53000.048544/2010-07	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	
301/2017 ✓	53000.017967/2013-10	Associação Comunitária São Miguel	
312/2017 ✓	53000.049117/2012-08	Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod	
313/2017 ✓	53000.056441/2013-55	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão	
314/2017 ✓	53000.053176/2013-53	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito	
335/2017 ✓	53900.014792/2015-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural	
336/2017 ✓	53000.020798/2013-03	Associação Cultural de Pérola	
337/2017 ✓	53900.034526/2015-09	Rádio Comunitária Ondas de Paz FM	
338/2017 ✓	53900.017162/2015-94	Grupo Mutirão	
339/2017 ✓	53000.057576/2013-38	Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi	
340/2017 ✓	53900.020685/2014-37	Comunidade São Sebastião de Amparo Social	
341/2017 ✓	53000.064272/2010-84	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2033558** e o código CRC **8DA84C0B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2033558

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.020685/2014-37

Referência: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104426** e o código CRC **AAA5DB8F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.020685/2014-37

SEI nº 2104426

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)

53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.020685/2014-37.**

Entidade: **Comunidade São Sebastião de Amparo Social.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4346623** e o código CRC **BBE8DB9C**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.020685/2014-37, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Comunidade São Sebastião de Amparo Social, inscrita no CNPJ nº 02.280.927/0001-58, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Caí, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9302/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/ SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1826/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.020685/2014-37

SEI nº 4346623

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.020685/2014-37, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Comunidade São Sebastião de Amparo Social, inscrita no CNPJ nº 02.280.927/0001-58, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Caí, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9302/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/ SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1826/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36058/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.020685/2014-37.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684818** e o código CRC **513856DB**.

Referência: Processo nº 53900.020685/2014-37

SEI nº 4684818